SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2005

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio à Servidora Pública que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e, tendo-se por referência legal ainda as Leis Complementares Municipais 03 / 2008 e 04 / 2011, que dispõe sobre o processo de regularização de de vículos dos Agentes Comunitários de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, à Servidora Pública Municipal **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ROLIM**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, contratada por meio de Processo Seletivo realizado em 30 / 09 /1991, admitida posteriormente em caráter efetivo por meio da Portaria n° 82 / 2009, matrícula n° 120026-7, referente ao 1° decênio, pelo período de 06 (seis) meses, com seus efeitos a partir da presente data.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:AF9B18F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre concessão de Licença – Prêmio a Servidor Público que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância ainda com o Art. 120 da Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Licença – Prêmio, atendendo reivindicação em anexo, a Servidora Pública Municipal **MARIA DO CARMO LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de **Professora,** admitida em 21 / 09 / 1987, por meio da Portaria n° 148 / 1987, matrícula nº 550066-4, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 2° decênio, com seus efeitos a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F0C0C38D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 102/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 102/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO, POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E. LEITE & CIA - CNPJ: 08.859.704/0001-26. O Valor Global da presente licitação é R$ 641.150,00 (seiscentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 02 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D30D239A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Catingueira – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:124454FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 08:45 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A091A07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

OBJETO: Locação de Estrutura de Apoio para as festividades da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, que será realizado em praça pública nos dias 18 e 19 de janeiro 2018. Data e Local, às 10:30 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C387CD9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo para atender as necessidades do Programa Bolsa Família da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 14:00 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3B3A21BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB. Data e Local, às 14:45 horas do dia 15/01/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8C12F80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento de proposta de preços da **Tomada de Preços Nº** 008/2017.
Licitante com a proposta classificada e vencedor: Não houver.
Licitante com a proposta desclassificada e perdedora: RAC Const. Ltda, CNPJ nº 08.766.483/0001-41, Motivo: Erros na composição do BDI e Encargos Sociais (Vide parecer técnico do setor de engenharia).
Download: www.coremas.pb.gov.br.
O Presidente da CPL declarou como licitação fracassada por conta de erro no projeto executivo

Coremas/PB, 27 de dezembro de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:37D16F80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA 01/2018

PORTARIA AP – 01/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 025/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA GORETI DE LUCENA SILVA,** no cargo de auxiliar de enfermagem, matricula 1924, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de janeiro de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:13732849

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 02/2018

PORTARIA AP – 02/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 026/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA COSTA DE ARAÚJO,** no cargo de auxiliar de serviços diversos, matricula 1538, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de janeiro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:4C17B4D4

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 03/2018

PORTARIA AP – 03/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 029/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES PEDROSA,** no cargo de auxiliar de serviços diversos, matricula 548, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de janeiro de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:4AB10CDE

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 04/2018

PORTARIA AP – 04/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 028/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO MANOEL DE LUNA,** no cargo de auxiliar de serviços, matricula 747, lotado na Secretaria de Agricultura, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de janeiro de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6EF9E472

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 05/2018

PORTARIA AP – 05/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 030/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS**

INTEGRAIS a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA,** no cargo de auxiliar de serviços diversos, matricula 431, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de janeiro de 2018

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:A674AAA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
P O R TA R I A Nº. 418/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JUSSARA SINELLY XAVIER DA SILVA, portadora do RG nº. 3152798-SSP/PB e CPF nº. 063.732.794-21, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:151937E4

GABINETE DO PREFEITO
P O R TA R I A Nº. 419/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear YARA RUFINO THEOTONIO DOS SANTOS, portadora do RG nº. 2251462-SSP/PB e CPF nº. 034.732.554-83, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:59D524DE

GABINETE DO PREFEITO
P O R TA R I A Nº. 420/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear CLEIDE ERICE PINTO NEVES BARREIRO, portadora do RG nº. 1625785-SSP/PB e CPF nº. 893.621.014-91, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5,** lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1F940A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO DE GALIZA, portadora de RG n°. 2446007 SSP/PB, CPF n°. 035.268.424-00, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Itaporanga(PB).
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:56E2502B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,
R E S O L V E:

Nomear ROSÁLIA FARIAS PAIVA DE LUCENA, portadora de RG n°. 2538988 SSP/PB e CPF n°. 039.023.884-80, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**,gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n°. 11.174.552/0001-32, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 02 de janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9934CE1F

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 423/2018

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar LILIANA HENRIQUES VICENTE, Farmacêutica, matrícula nº. 20003268, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 2651100-SSP/PB e CPF nº. 043.312.354-08, para exercer o cargo de COORDENADORA do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF deste Município, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Janeiro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1E701C21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI DO ORÇAMENTO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS

Lei Orçamentária nº 937/2017 Em, 22 de Dezembro de 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de ITAPORANGA, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 53.126.742,20 (Cinquenta e Três Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos), e fixa a Despesa em igual valor. Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	43.828.580,20	82,50
Receita Tributária	1.581.104,00	2,98
Receitas de Contribuicoes	862.185,00	1,62
RECEITA PATRIMONIAL	463.528,00	0,87
RECEITA DE SERVIÇOS	13.878,00	0,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.663.511,20	76,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.374,00	0,46
Receitas de Capital	14.211.291,00	26,75
Operações de Créditos Internas	3.000.000,00	5,65
Alienação de Bens	1.018.485,00	1,92
Transferências de Capital	10.192.806,00	19,19
Deduções da Receita Corrente	4.913.129,00	9,25
Deduções da Receita Corrente	4.913.129,00	9,25
Total:	53.126.742,20	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	53.126.742,20	100,0

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	36.960.808,20	69,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.849.284,20	44,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	0,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.956.524,00	24,39
DESPESAS DE CAPITAL	15.785.934,00	29,71
INVESTIMENTOS	14.430.485,00	27,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	74.949,00	0,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.280.500,00	2,41
Reserva de Contingência	380.000,00	0,72
Reserva de Contingência	380.000,00	0,72
Total:	53.126.742,20	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	53.126.742,20	100,0

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
1 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.990.000,00	3,75
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.080.452,00	2,03
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	111.000,00	0,21
02.030	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	100.500,00	0,19
02.040	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	68.000,00	0,13
02.050	SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSP. E TRÂNSITO - STTRANS	132.500,00	0,25
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANCAS PUBLICAS	5.980.819,00	11,26

02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.728.000,00	3,25
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.126.212,20	20,94
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.875.940,00	5,41
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.171.145,00	21,03
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	921.389,00	1,73
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.657.385,00	3,12
02.130	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE	4.469.500,00	8,41
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANA	5.818.900,00	10,95
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	871.000,00	1,64
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO	2.644.000,00	4,98
09.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	380.000,00	0,72
Total:		53.126.742,20	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		53.126.742,20	100,0

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais. Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64. Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos. Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA). Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DBB8734B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 07.575.881/0001-18.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes de classificação A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 14.112,96 (Quatorze mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.
FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, SUS e FMS.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B5FB046A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 11.500.957/0001-13.
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas e locação de sanitários químicos, para atender as diversas secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMS, FMAS, SCFV, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:98CF7C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ nº 05.428.496/0001-12.
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das escolas, das secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F08A65E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ nº 05.428.496/0001-12.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 37.512,50 (Trinta e sete mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:875D6824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ nº 06.117.821/0001-99.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 132.740,50 (Cento e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PNATE, IGD/SUAS, PBF, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1DBBF1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA, CNPJ nº 06.117.821/0001-99.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 45.041,50 (Quarenta e Cinco mil e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
FONTES DE RECURSOS: PAB, FUS, SAMU, PSF e FMS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BE0CD3B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 07/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: PNEUCAR – COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 35.500.289/0001-92.
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, IGDBF, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C29E7A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: PNEUCAR – COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 35.500.289/0001-92.
OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.860,00 (Dez mil e Oitocentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

DALVACI MARIA PEREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:18D4C9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EDVALDO MARINHO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 06.538.299/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para os eventos realizados pelas Secretarias de: Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: QSE, IGD, SCFV, FMSS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2DE2C0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: EDVALDO MARINHO DE ARAUJO ME, CNPJ nº 06.538.299/0001-19.
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 1.971,44 (Um Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
FONTES DE RECURSOS: QSE, IGD, SCFV, FMSS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:34F012C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ANDRADE E BARBOSA PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 14.532.563/0001-35.
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.162,80 (Dez mil e cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: QSE, IGD, SCFV, FMSS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018.

Juripiranga, 02 de janeiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:91715D97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei.

Resolve:

I-Nomear a Srª **Daniele Matias Rocha de Negreiros**, portadora do RG: 3.479.148 CPF: 090.374.254-37 para exercer o Cargo comissionado de Secretária.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, em 02 de Janeiro de 2018

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:3935CBE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Monte Horebe, durante os dias compreendidos **entre os dias 02 à 05 de janeiro de 2018**, voltando as atividades normais no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Art.2º. Durante o recesso, os departamentos da administração pública municipal realizarão as adequações e alguns setores funcionarão em regime de plantão, preservando o funcionamento dos serviços considerados de natureza essencial à população, como Saúde, Segurança, Defesa Civil, Iluminação Pública, Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos.

Parágrafo primeiro: Também serão preservados os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art.3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Horebe - PB, 02 de janeiro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BA790FA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0041/2017

Origem:Pregão Presencial nº 00035/2017
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL

Prazo aditivo: Fica prorrogado até 27/10/2018 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL conforme Convite nº 0004/2017, e conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: MARINA BORGES DE OLIVEIRA
Recursos Financeiros: 06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3392-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA - RECURSOS PRÓPRIOS..

Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4B9DD89A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 007/2018 – CONTRATO Nº 011/2015

Ementa: 007º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP na *Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Públicas do Município*, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 011/2015 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho–PB, devidamente qualificada no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ nº 08.872.459/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Natalia Carneiro Nunes de Lira, Brasileira, Solteira, Dona de Casa, residente e domiciliada na Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 085, Casa, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 050.188.674-50, Carteira de Identidade nº 2928355 SSP/PB, e outro lado Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP da forma já qualificada no contrato originário, Rua Dom José Pereira Alves, nº 101, Centro, São José do Egito/PE, CNPJ nº 17.614.228/0001-74, representantes legais ao final assinados, na Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Públicas do referido Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº **1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO**, nos autos da Tomada de Preços nº 004/2015, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal – Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo **acréscimo de prazo** do Contrato nº 011/2015-CPL, exclusivamente no tocante ao Contrato de Repasse nº **1013583-60/2013 do MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO**, ***de 02/01/2018 até 31/12/2018***, ou seja, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa Costa Lira Serviços e Transportes Ltda – EPP que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a conta da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 02 de janeiro de 2017

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5F1F4177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 006/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 006/2017** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 07/08/2017 até 07/08/2018.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 07 de agosto de 2017.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:292B041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 / 2018

Ementa: Dispõe sobre Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Art. 1° - Designa os Servidores desta Edilidade, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, conforme relação abaixo:
PRESIDENTE: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO;
MEMBRO: MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES;
MEMBRO: VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO;

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 02 de Janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E448252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002 / 2018

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO para compor a Comissão de Pregão municipal, e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Ouro Velho, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e na forma da Lei Orgânica Municipal, resolve prover a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Art. 1° - Designa os Servidores desta Edilidade, para compor a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, conforme relação abaixo:
PREGOEIRO: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES;
EQUIPE DE APOIO: MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES;
EQUIPE DE APOIO: VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO;

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouro Velho/PB, 02 de Janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:2E3611E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **VALDIR DANTAS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Secretário de Agricultura com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66FF6DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2017, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB o servidor **ALFREDO DANTAS NETO,** matriculo nº 66346, Condutor Socorrista.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:466A1DE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 0059/2017-SRP

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, CNPJ: 07.190.090/0001-70, EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - ME- EDUARDO CONFECÇÕES, CNPJ: 09.326.614/0001-32, NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 059/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item X, do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-Pb 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:9357898F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 0062/2017-SRP

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA AS EMPRESAS: **CRM COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.427.407/0001-16, **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, **NILDO FREITAS DANTAS ME**, CNPJ nº 01.034.997/0001-63, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 062/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item X, do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Pombal-Pb 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:8E76338D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2017)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES.

PROPONENTE: A. J. DANTAS ME
CNPJ: 24.547.719/0001-05
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores c/c Decreto n.º 1.979/2017 do Município de Pombal.

RATIFICO nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a dispensa de licitação n.º 037/2017.

Pombal-PB 29 de dezembro de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D66780FC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO CADASTRAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO AÇUDE ESTRELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.**

CONTRATADO: A. J. DANTAS ME
CNPJ: 24.547.719/0001-05
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: De 02/01/2018 a 01/02/2018.
Rubrica Orçamentária 2017, onerando nas dotações: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.00 Aplicações Diretas - 000374 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pombal –PB, 02 de janeiro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

A. J. DANTAS ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:53800519

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

No dia dois de janeiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 1.955/17, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 065/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:
1- SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME.
CNPJ: 40.964.066/0001-16
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 18 - 20 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29.
Valor: R$ 6.200,50.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 02 de Janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:01D46DD5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0002/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0065/2017

Pombal, 02 de Janeiro de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 0002/2018
CONTRATADA: SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS ME
CNPJ: 40.964.066/0001-16
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 6.200,50 (Seis Mil e Duzentos Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02060 – Secretaria de Educação - 12 365 1024 2097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE – 339030.99 – Material de consumo.

Pombal/PB, 02 de Janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS ME
Janailson Da Costa Almeida
091.813.664-42
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:4D54FFC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, a partir desta data.
01 - MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA (Presidente)
02 - MIREIDE EDILZA DOS SANTOS SILVA (Membro)
03 – MARCÍLIA COSTA DO NASCIMENTO (Membro)
04 – JOSEILDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA (Suplente)

Art. 2º - A Equipe de Licitação servirá como equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, em 02 de janeiro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:AD142198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **MARÇAL DA SILVA LAMEIDA,** para exercer as Atividades de Diretor de Departamento de Obras e Fiscalização Geral, com atribuições definidas na Lei n.111/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Adilza Lima da Silva
Código Identificador:2972DBCD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017 ATA DA REUNIÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017
ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME**

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de dezembro de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5FD3CF97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 002/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Filho, s/n – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 4.001.755-SSDS/PB e CPF no 049.818.854-07, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:C44B5271

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 003/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MARIA DO SOCORRO LINO DA SILVA,** brasileira, letrada, casada, residente e domiciliada à Av. Fundador Saraiva Leão, 61 - Centro, nesta cidade de São José do Brejo do Cruz/PB., portadora do RG no 002.500.079-SSP/RN e CPF no 069.952.464-30, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:22A0FAAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 004/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Dom Adelino Dantas, 680- Maynard – Caicó - RN, portadora do RG no 002.366.987-SSP/RN e CPF no 059.891.154-58, COREN-RN: 263.330, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2o A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:BEA175C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017, que objetiva: Contratação da atração artística "FORRÓ DO PRECATEADO", pessoalmente ou por meio de Empresário Exclusivo, para apresentações no Evento denominado "Festa do Padroeiro São Sebastião" ano 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME - R$ 8.500,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de Dezembro de 2017.

ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:4BFD97CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2017
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2017. OBJETO: Contratação da atração artística "FORRÓ DO PRECATEADO", pessoalmente ou por meio de Empresário Exclusivo, para apresentações no Evento denominado "Festa do Padroeiro São Sebastião" ano 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/12/2017

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:43D9C8D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 001/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2013/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **CARLOS ALBERTO SANTANA,** beneficiário da ex-servidora Severina da Silva Santana, matrícula 203220-9, Aposentada.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de janeiro de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FCE13A36

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 002/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 2041/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO,** beneficiário da ex-servidora Marinalva Maria da Silva, matrícula 203138-3, Aposentada.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de janeiro de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E6BF0C7

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 003/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 001/2017.

R E S O L V E, com base no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a **MARIA DAS NEVES BARBOSA DOS REIS,** matrícula nº 396, Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Sapé.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 02 de janeiro de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do Prevsapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E5527A59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 087/2017

PORTARIA SEAD/SG N.º 087/2017.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MIGUEL MOZER NETO,** ocupante do cargo de **BIOQUÍMICO, MAT. 24096,** pelo período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, com retorno ás atividades no dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 22 de Dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B472B88C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 250/2017

GOVERNO DE MUNICIPIO
CNPJ: 08.891.830/0001-68

LEI MUNICIPAL 250/2017. DE 21 de dezembro de 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SERRA GRANDE, para exercício Econômico-Financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 21.916.265,00 (Vinte e Um Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), e fixa a Despesa em igual valor.
Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	14.863.391	68
Receita Tributária	215.311	1
RECEITA PATRIMONIAL	91.612	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.514.401	66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.067	0
Receitas de Capital	9.005.787	41
Transferências de Capital	9.005.787	41
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	1.952.913	9
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.952.913	9
Total:	21.916.265	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	21.916.265	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	12.019.668	55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.277.967	33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.740.201	22
DESPESAS DE CAPITAL	9.796.597	45
INVESTIMENTOS	9.471.001	43
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.082	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	313.514	1
Reserva de Contingência	100.000	0
Reserva de Contingência	100.000	0
Total:	21.916.265	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	21.916.265	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	791.000	4
02.010	Gabinete do Prefeito	563.761	3
02.020	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	851.973	4
02.030	Secretaria Municipal de Finanças	1.179.883	5
02.040	Secretaria Municipal de Educação	5.518.068	25
02.050	Secretaria Municipal de Saúde	2.804.966	13
02.060	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	2.927.027	13
02.070	Secretaria Municipal de Assistência Social	411.483	2

02.080	Secretaria Municipal de Agricultura	2.348.108	11
02.090	Fundo Municipal de Saúde	2.260.573	10
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	1.211.169	6
02.200	Secretaria Municipal de Cultura	948.254	4
99.990	Reserva de Contingência	100.000	0
Total:		21.916.265	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		21.916.265	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.
Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março § 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.
Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em SERRA GRANDE, 21 de dezembro de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:3D33A99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018

Serra Grande –PB, 02 de janeiro de 2018.

O Sr. Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande - PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I, fonte subsidiária da Lei Municipal nº 080/1995 no seu artigo 39 (regime jurídico único dos servidores municipais de Serra Grande – PB, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar – rito sumário nº 01/2017,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **FRANCISCA MIKAELLY PEREIRA E SILVA,** Enfermeira, matrícula nº 24128, lotada na Secretaria de Educação, por ter infringido o disposto no art. 132, incisos II e III, da lei 8.112/90 c/c art. 39 da Lei Municipal 080/95.

Serra Grande – PB, 02 de janeiro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:197EF044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2017

PORTARIA Nº 056/2017Em, 15 de Setembro 2017

Dispõe sobre a normatização e estabelecimento de Programas para o Município Serra Grande e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra Grande, no uso de suas atribuições Legais resolve:

Art. 1º - Esta Portaria orientará a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei Orçamentária Anual.

Art. 2º - Ficam criados os programas do Município da Prefeitura Municipal de Serra Grande, que passam ter a classificação discriminada no anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Aos Programas serão criados com a seguinte estrutura:

I – Os Programas Temáticos ou Finalísticos iniciar-se-ão com o número 1;
II – Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município e/ou Apoio Administrativo iniciar-se-ão com o número 2;
III – Os Programas especiais apresentarão um único código nulo 0;

Art. 4º - A partir desta data a criação ou extinção de um programa, só poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor a partir de sua Expedição.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria Nº 056/2017 de 15 de Setembro 2017

Código	Descrição
0001	Encargos Especiais
1001	Saúde de qualidade para todos
1002	Programa Incentivo à Cultura
1003	Programa de Saúde e Saneamento
1004	Educação de Qualidade para todos
1005	Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Município
1006	Programa Incentivo ao Turismo
1007	Ação Social com Igualdade e Desenvolvimento
2001	Programa de apoio administrativo do Poder Legislativo
2002	Programa de Gestão e Manutenção de Serviços do Município

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B5975F36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 11:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviço técnica junto à prefeitura municipal

de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:980822EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:B40175DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:9814EA1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:40 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C455B642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 11:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:38C2EAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01/2018

Portaria nº 01/2018 .
Uiraúna – PB, 02/01.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR: O (a) servidor (a) **FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES BARRETO**, **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, matrícula 893, da **DESIGNAÇÃO** para o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação, retornando suas funções na Secretaria de Educação, na função de Orientadora Educacional.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:C287D9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02/2018

Portaria nº 02/2018.
Uiraúna – Pb, em 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR: **ANDREA MARIA SOBREIRA** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:39B36C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03/2018

PORTARIA nº. 03/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

REINALDO ALVES QUIRINO no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:4DB57A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04/2018

PORTARIA nº. 04/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

JULIANA GONÇALVES DE ARAGÃO no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D7CE14C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05/2018

PORTARIA nº. 05/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

ELIDOMAR ESTÉVÃO DA SILVA no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:8AAF3B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06/2018

PORTARIA nº. 06/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

MANOEL EDVAN DE SOUSA FONSECA no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:1BA9E7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07/2018

PORTARIA nº. 07/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA ANDRADE no período de 02/01/2018 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:01987D9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 580/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕES SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, faço saber que O PODER LEGISLATIVO APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual 2018 a 2021 do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, em cumprimento ao fixado no §1º do art. 165 da Constituição Federal e §1º do art. 166 da Constituição do Estado.
Art. 2º O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
Art. 3º São prioridades da administração municipal para o período 2018-2021 aquelas estabelecidos nos anexos a esta Lei.
Art. 4º O PPA terá como Eixos de Integração:
I - Governança com sustentabilidade fiscal;
II - Desenvolvimento urbano sustentável;
III - Economia com sustentabilidade ambiental; e
IV - Desenvolvimento sociocultural inclusivo.
Art. 5º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e orienta a atuação Governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:
I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.
Art. 6º O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:
I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:
a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;
b) Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.
II - Indicador, que é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.
III - Valor Global do Programa, que é a estimativa dos recursos previstos para a consecução dos Objetivos, sendo os orçamentários segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade Social, com as respectivas categorias econômicas.

Art. 7º. Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:
I. ANEXO DA RECEITA
II. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR AÇÃO
III. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS
IV. RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVOS
V. RESUMO DAS DESPESAS POR MACROOBJETIVO
VI. RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
VII. RESUMO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMAS E AÇÕES
VIII. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO
IX. DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO
Art. 8º Os Programas constantes do PPA Estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.
§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.
Art. 9º O Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
Art. 10 - A gestão do PPA observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.
Art. 11 - Anualmente, junto com o PLDO, será encaminhado relatório de avaliação da execução do PPA até o exercício anterior.
Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA para:
I - Compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a) alterar o Valor Global do Programa;
b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
c) revisar ou atualizar Metas.
II - Alterar Metas qualitativas; e
III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Indicador;
b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
c) Iniciativa: e
d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários.
Art. 13 – A inclusão ou exclusão de Programas e/ou alterações nos programas, exceto às definidas no art. 12 desta lei, deverão ser submetidas à Câmara sob a forma de Projeto de Lei para revisão do PPA a qualquer tempo que se faça necessário.
Art. 14 – As alterações promovidas nos termos do art. 12 deverão ser comunicadas à Câmara Municipal, consolidadas nos Anexos do PPA e divulgadas no Portal de Transparência da Gestão Fiscal.
Art. 15 – Decreto do Prefeito Municipal definirá o mecanismo e a estrutura para a contínua AVALIAÇÃO da execução do PPA.
Art. 16 – Esta lei vigerá a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017;
quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra, Estado da Paraíba.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

ESTADO DA PARAÍBA										
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA										
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual										
Anexo I - Demostrativo da Receita PPA - Periodo: 2018 a 2021										
Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1000.00.00.00	Receitas Correntes	82.114.275,65	-7.484.375,16	86.200.338,44	-7.857.993,69	90.960.970,86	-8.250.267,63	96.247.008,83	-8.662.128,65	323.267.828,65
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.199.606,74		4.337.890,00		4.478.325,26		4.646.216,50		17.662.038,50
1110.00.00.00	Impostos	4.138.866,12		4.274.567,91		4.412.312,01		4.577.397,73		17.403.143,77
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	905.304,37		943.779,80		983.890,44		1.025.705,78		3.858.680,39
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	905.304,37		943.779,80		983.890,44		1.025.705,78		3.858.680,39
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.304,37		943.779,80		983.890,44		1.025.705,78		3.858.680,39
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	905.304,37		943.779,80		983.890,44		1.025.705,78		3.858.680,39
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.233.561,75		3.330.788,11		3.428.421,57		3.551.691,95		13.544.463,38
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.472.850,96		1.495.247,12		1.514.870,11		1.556.814,57		6.039.782,76
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.135.866,00		1.143.940,30		1.148.632,76		1.175.012,14		4.603.451,20
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	885.866,00		923.515,30		962.764,70		1.003.682,19		3.775.828,19
1118.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	80.000,00		60.000,00		55.000,00		60.000,00		255.000,00
1118.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00		150.000,00		120.000,00		100.000,00		530.000,00

1118.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		10.425,00		10.868,06		11.329,95		42.623,01
1118.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	336.984,96		351.306,82		366.237,35		381.802,43		1.436.331,56
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	336.984,96		351.306,82		366.237,35		381.802,43		1.436.331,56
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.760.710,79		1.835.540,99		1.913.551,46		1.994.877,38		7.504.680,62
1118.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.760.710,79		1.835.540,99		1.913.551,46		1.994.877,38		7.504.680,62
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.598.545,50		1.666.483,68		1.737.309,23		1.811.144,87		6.813.483,28
1118.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.000,00		4.170,00		4.347,22		4.531,97		17.049,19
1118.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	130.000,00		135.525,00		141.284,81		147.289,41		554.099,22
1118.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.165,29		29.362,31		30.610,20		31.911,13		120.048,93
1120.00.00.00	Taxas	60.740,62		63.322,09		66.013,25		68.818,77		258.894,73
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.440,62		59.881,84		62.426,80		65.079,92		244.829,18
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.440,62		59.881,84		62.426,80		65.079,92		244.829,18
1121.01.10.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.440,62		59.881,84		62.426,80		65.079,92		244.829,18
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.440,62		43.201,84		45.037,91		46.952,02		176.632,39
1121.01.12.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00		5.212,50		5.434,03		5.664,97		21.311,50
1121.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00		10.425,00		10.868,06		11.329,95		42.623,01
1121.01.14.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		1.042,50		1.086,80		1.132,98		4.262,28

Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00		3.440,25		3.586,45		3.738,85		14.065,55
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00		3.440,25		3.586,45		3.738,85		14.065,55
1122.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00		3.440,25		3.586,45		3.738,85		14.065,55
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00		2.085,00		2.173,61		2.265,98		8.524,59
1122.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		521,25		543,40		566,49		2.131,14
1122.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600,00		625,50		652,08		679,79		2.557,37
1122.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		208,50		217,36		226,59		852,45
1200.00.00.00	Contribuições	1.152.106,11		1.150.073,86		1.153.157,56		1.151.405,84		4.606.743,37
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	1.152.106,11		1.150.073,86		1.153.157,56		1.151.405,84		4.606.743,37
1210.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.152.106,11		1.150.073,86		1.153.157,56		1.151.405,84		4.606.743,37
1210.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.152.106,11		1.150.073,86		1.153.157,56		1.151.405,84		4.606.743,37
1210.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.152.106,11		1.150.073,86		1.153.157,56		1.151.405,84		4.606.743,37
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	805.759,67		910.449,16		1.044.219,10		1.227.015,87		3.987.443,80
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	805.759,67		910.449,16		1.044.219,10		1.227.015,87		3.987.443,80
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	342.596,67		427.602,16		540.851,10		702.254,87		2.013.304,80
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	342.596,67		427.602,16		540.851,10		702.254,87		2.013.304,80
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.596,67		427.602,16		540.851,10		702.254,87		2.013.304,80
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	463.163,00		482.847,00		503.368,00		524.761,00		1.974.139,00
1329.00.10.00	Outros Valores Mobiliários	463.163,00		482.847,00		503.368,00		524.761,00		1.974.139,00
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	463.163,00		482.847,00		503.368,00		524.761,00		1.974.139,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	75.894.936,04	-7.484.375,16	79.690.017,46	-7.857.993,69	84.149.062,02	-8.250.267,63	89.026.099,40	-8.662.128,65	296.505.349,79

1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.959.675,06	-3.402.382,33	42.667.961,47	-3.572.425,69	44.607.121,24	-3.750.967,99	46.811.400,10	-3.938.434,05	160.381.947,81
1718.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	40.959.675,06	-3.402.382,33	42.667.961,47	-3.572.425,69	44.607.121,24	-3.750.967,99	46.811.400,10	-3.938.434,05	160.381.947,81
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	18.625.973,26	-3.399.290,45	19.539.417,01	-3.569.202,40	20.498.183,58	-3.747.607,71	21.504.520,83	-3.934.930,96	65.517.063,16
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.961.405,00	-3.392.281,00	17.809.475,25	-3.561.895,05	18.699.949,01	-3.739.989,80	19.634.946,46	-3.926.989,29	58.484.620,58
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.961.405,00	-3.392.281,00	17.809.475,25	-3.561.895,05	18.699.949,01	-3.739.989,80	19.634.946,46	-3.926.989,29	58.484.620,58
1718.01.30.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	811.609,00		843.410,00		876.633,00		911.340,00		3.442.992,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	811.609,00		843.410,00		876.633,00		911.340,00		3.442.992,00
1718.01.40.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	817.912,00		849.995,00		883.512,00		918.526,00		3.469.945,00
Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	817.912,00		849.995,00		883.512,00		918.526,00		3.469.945,00
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.047,26	-7.009,45	36.536,76	-7.307,35	38.089,57	-7.617,91	39.708,37	-7.941,67	119.505,58
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	35.047,26	-7.009,45	36.536,76	-7.307,35	38.089,57	-7.617,91	39.708,37	-7.941,67	119.505,58
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.582.409,23		15.310.017,32		16.073.941,54		16.875.994,95		62.842.363,04
1718.02.30.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	– 14.380.760,00		15.099.798,00		15.854.787,90		16.647.527,29		61.982.873,19
1718.02.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal	– 14.380.760,00		15.099.798,00		15.854.787,90		16.647.527,29		61.982.873,19
1718.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	201.649,23		210.219,32		219.153,64		228.467,66		859.489,85
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	201.649,23		210.219,32		219.153,64		228.467,66		859.489,85
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.495.310,15		5.749.124,13		6.001.779,83		6.268.710,73		23.514.924,84
1718.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.495.310,15		5.749.124,13		6.001.779,83		6.268.710,73		23.514.924,84
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.495.310,15		5.749.124,13		6.001.779,83		6.268.710,73		23.514.924,84
1718.03.11.01	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB/FIXO)	532.568,74		556.534,33		580.187,04		604.844,99		2.274.135,10
1718.03.11.03	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estratégia de Saude da Familia (PSF)	1.065.735,36		1.113.693,45		1.161.025,42		1.210.369,00		4.550.823,23
1718.03.11.04	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	568.367,28		593.943,81		619.186,42		645.501,84		2.426.999,35
1718.03.11.05	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS-Programa de Saude Bucal (SB)	333.322,56		348.322,08		363.125,76		378.558,61		1.423.329,01
1718.03.11.06	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Nucleos de Apoio a Saude da Familia (NASF)	249.120,00		260.330,40		271.394,44		282.928,71		1.063.773,55
1718.03.11.07	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Melhoria do Acesso e da	622.800,00		650.826,00		678.486,11		707.321,76		2.659.433,87

	Qualidade - (PMAQ)									
1718.03.11.14	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Programas de Atenção Basica - Fundo a Fundo	10.000,00		12.000,00		15.000,00		20.000,00		57.000,00
1718.03.11.15	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Teto Financeiro Municipal do PMAC	56.749,54		59.303,27		61.823,65		64.451,16		242.327,62
1718.03.11.16	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Serv.Atend.Medico de Urgencia - SAMU	643.041,00		671.977,85		700.536,90		730.309,72		2.745.865,47
1718.03.11.17	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Centro de Esp. Odontologicas (CEO)	123.314,40		128.863,55		134.340,25		140.049,71		526.567,91
1718.03.11.19	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Viver sem Limites	20.552,40		21.477,26		22.390,04		23.341,62		87.761,32

Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1718.03.11.20	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Brasil sem Miséria	93.420,00		97.623,90		101.772,92		106.098,26		398.915,08
1718.03.11.21	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Saude Mental	352.567,08		368.432,60		384.090,98		400.414,85		1.505.505,51
1718.03.11.29	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Prog.Media e Alta Complex.Fundo a Fundo	10.000,00		12.000,00		15.000,00		20.000,00		57.000,00
1718.03.11.30	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vig.Epidemiol.e Ambiental em Saude	75.782,30		79.192,51		82.558,19		86.066,91		323.599,91
1718.03.11.31	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso Fixo de Vig. em Saude	59.913,36		62.609,46		65.270,36		68.044,35		255.837,53
1718.03.11.32	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Inc. as ações Vig.Prev.e cont.DST/AIDS e Hep.Virais	12.929,33		13.511,15		14.085,37		14.684,00		55.209,85
1718.03.11.33	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vigilancia Sanitária	12.456,00		13.016,52		13.569,72		14.146,44		53.188,68
1718.03.11.39	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Porg. de Vig. em Saude - Fundo a Fundol	35.000,00		40.000,00		45.000,00		50.000,00		170.000,00
1718.03.11.40	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Componente Basico da Assist. Farmaceutica	100.270,80		104.782,99		109.236,26		113.878,80		428.168,85
1718.03.11.99	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transferencias do SUS - Fundo a Fundo	517.400,00		540.683,00		563.700,00		587.700,00		2.209.483,00
1718.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00		677.625,00		697.743,00		727.397,07		2.752.765,07
1718.04.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00		677.625,00		697.743,00		727.397,07		2.752.765,07
1718.04.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	650.000,00		677.625,00		697.743,00		727.397,07		2.752.765,07
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.150.523,00		1.225.661,57		1.318.671,91		1.417.261,09		5.112.117,57
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	364.143,00		379.619,07		395.752,88		412.572,37		1.552.087,32
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	364.143,00		379.619,07		395.752,88		412.572,37		1.552.087,32
1718.05.20.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00		5.212,50		5.434,03		5.664,97		21.311,50
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	5.000,00		5.212,50		5.434,03		5.664,97		21.311,50

	na Escola – PDDE - Principal									
1718.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	302.740,00		331.030,00		369.740,00		411.160,00		1.414.670,00
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	302.740,00		331.030,00		369.740,00		411.160,00		1.414.670,00
1718.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	168.640,00		184.300,00		205.970,00		229.000,00		787.910,00
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	168.640,00		184.300,00		205.970,00		229.000,00		787.910,00
Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1718.05.90.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	310.000,00		325.500,00		341.775,00		358.863,75		1.336.138,75
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	310.000,00		325.500,00		341.775,00		358.863,75		1.336.138,75
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.459,42	-3.091,88	16.116,44	-3.223,29	16.801,38	-3.360,28	17.515,43	-3.503,09	52.714,13
1718.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.459,42	-3.091,88	16.116,44	-3.223,29	16.801,38	-3.360,28	17.515,43	-3.503,09	52.714,13
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.459,42	-3.091,88	16.116,44	-3.223,29	16.801,38	-3.360,28	17.515,43	-3.503,09	52.714,13
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	440.000,00		150.000,00		0,00		0,00		590.000,00
1718.99.10.00	Outras Transferências da União	440.000,00		150.000,00		0,00		0,00		590.000,00
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	440.000,00		150.000,00		0,00		0,00		590.000,00
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.443.426,98	-4.081.992,83	21.462.724,99	-4.285.568,00	22.532.865,78	-4.499.299,64	23.656.386,30	-4.723.694,60	70.504.848,98
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	20.443.426,98	-4.081.992,83	21.462.724,99	-4.285.568,00	22.532.865,78	-4.499.299,64	23.656.386,30	-4.723.694,60	70.504.848,98
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	20.443.426,98	-4.081.992,83	21.462.724,99	-4.285.568,00	22.532.865,78	-4.499.299,64	23.656.386,30	-4.723.694,60	70.504.848,98
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	20.060.316,43	-4.012.063,29	21.063.332,25	-4.212.666,45	22.116.498,86	-4.423.299,77	23.222.323,80	-4.644.464,75	69.169.977,08
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.060.316,43	-4.012.063,29	21.063.332,25	-4.212.666,45	22.116.498,86	-4.423.299,77	23.222.323,80	-4.644.464,75	69.169.977,08
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	344.647,72	-68.929,54	359.295,24	-71.859,05	374.565,28	-74.913,06	390.484,30	-78.096,86	1.175.194,03
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	344.647,72	-68.929,54	359.295,24	-71.859,05	374.565,28	-74.913,06	390.484,30	-78.096,86	1.175.194,03
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	-1.000,00	5.212,50	-1.042,50	5.434,03	-1.086,81	5.664,97	-1.132,99	17.049,20
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	-1.000,00	5.212,50	-1.042,50	5.434,03	-1.086,81	5.664,97	-1.132,99	17.049,20
1728.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.462,83		34.885,00		36.367,61		37.913,23		142.628,67
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.462,83		34.885,00		36.367,61		37.913,23		142.628,67
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.491.834,00		15.559.331,00		17.009.075,00		18.558.313,00		65.618.553,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	14.491.834,00		15.559.331,00		17.009.075,00		18.558.313,00		65.618.553,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	14.491.834,00		15.559.331,00		17.009.075,00		18.558.313,00		65.618.553,00
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	13.537.917,00		14.569.104,00		15.980.758,00		17.490.758,00		61.578.537,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.537.917,00		14.569.104,00		15.980.758,00		17.490.758,00		61.578.537,00

	Valorização dos Profissionai									
1758.01.20.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	953.917,00		990.227,00		1.028.317,00		1.067.555,00		4.040.016,00
1758.01.21.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	953.917,00		990.227,00		1.028.317,00		1.067.555,00		4.040.016,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	61.867,09		111.907,96		136.206,92		196.271,22		506.253,19
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	61.867,09		111.907,96		136.206,92		196.271,22		506.253,19
Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes										
1990.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	61.867,09		111.907,96		136.206,92		196.271,22		506.253,19
1990.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	61.867,09		111.907,96		136.206,92		196.271,22		506.253,19
1990.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	61.867,09		111.907,96		136.206,92		196.271,22		506.253,19
Sub Total R$		82.114.275,65	-7.484.375,16	86.200.338,44	-7.857.993,69	90.960.970,86	-8.250.267,63	96.247.008,83	-8.662.128,65	323.267.828,65
Receitas de Capital										
2000.00.00.00	Receitas de Capital	6.290.000,00		5.855.000,00		5.830.000,00		5.860.000,00		23.835.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	6.290.000,00		5.855.000,00		5.830.000,00		5.860.000,00		23.835.000,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.890.000,00		5.855.000,00		5.830.000,00		5.860.000,00		23.435.000,00
2418.00.00.00	Transferências da União	5.890.000,00		5.855.000,00		5.830.000,00		5.860.000,00		23.435.000,00
2418.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00		205.000,00		230.000,00		260.000,00		885.000,00
2418.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00		205.000,00		230.000,00		260.000,00		885.000,00
2418.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	190.000,00		205.000,00		230.000,00		260.000,00		885.000,00
2418.03.11.01	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estrut.da Rede de Atenção Básica de Saude	150.000,00		160.000,00		180.000,00		200.000,00		690.000,00
2418.03.11.02	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transf. de Prog. de Invest.em Saude - Fundo a Fundo	40.000,00		45.000,00		50.000,00		60.000,00		195.000,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.700.000,00		5.650.000,00		5.600.000,00		5.600.000,00		22.550.000,00
2418.10.10.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		4.500.000,00
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		4.500.000,00
2418.10.20.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		4.000.000,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação Principal	- 1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		4.000.000,00
2418.10.60.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
2418.10.61.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
2418.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00		3.450.000,00		3.400.000,00		3.400.000,00		13.250.000,00
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00		3.450.000,00		3.400.000,00		3.400.000,00		13.250.000,00
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito	400.000,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00

	Federal e de suas Entidades									
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.000,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00		0,00		0,00		0,00		400.000,00

Código	Descrição	2018		2019		2020		2021		Total
		Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas de Capital										
2428.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00		0,00		0,00		0,00		200.000,00
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00		0,00		0,00		0,00		200.000,00
2428.10.20.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00		0,00		0,00		0,00		200.000,00
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00		0,00		0,00		0,00		200.000,00
Sub Total R$		6.290.000,00	0,00	5.855.000,00	0,00	5.830.000,00	0,00	5.860.000,00	0,00	23.835.000,00
Intra-Orçamentárias Correntes										
7000.00.00.00	Receitas Correntes	4.466.064,73		5.248.724,41		6.097.236,83		6.922.973,75		22.734.999,72
7200.00.00.00	Contribuições	4.466.064,73		5.248.724,41		6.097.236,83		6.922.973,75		22.734.999,72
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	4.466.064,73		5.248.724,41		6.097.236,83		6.922.973,75		22.734.999,72
7210.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.466.064,73		5.248.724,41		6.097.236,83		6.922.973,75		22.734.999,72
7210.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.466.064,73		5.248.724,41		6.097.236,83		6.922.973,75		22.734.999,72
7210.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.538.013,13		4.368.233,79		5.218.656,78		6.048.214,84		19.173.118,54
7210.04.13.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	928.051,60		880.490,62		878.580,05		874.758,91		3.561.881,18
Sub Total R$		4.466.064,73	0,00	5.248.724,41	0,00	6.097.236,83	0,00	6.922.973,75	0,00	22.734.999,72
Total Bruto da Receita R$		92.870.340,38	-7.484.375,16	97.304.062,85	-7.857.993,69	102.888.207,69	-8.250.267,63	109.029.982,58	-8.662.128,65	369.837.828,37
Total Líquido da Receita R$		85.385.965,22		89.446.069,16		94.637.940,06		100.367.853,93		369.837.828,37

ESTADO DA PARAÍBA

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

Anexo V - Resumo das Ações Por Função PPA - Periodo: 2018 a 2021

Função		2018	2019	2020	2021	Total
01	LEGISLATIVA	3.300.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00	4.200.000,00	14.750.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.561.610,00	15.817.429,75	16.489.804,48	17.195.430,25	65.064.274,48
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.732.704,00	5.794.289,00	7.664.809,00	7.834.776,00	26.026.578,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.250.000,00	5.545.000,00	5.989.500,00	6.588.450,00	23.372.950,00
10	SAÚDE	18.317.879,00	20.204.794,00	20.230.212,75	21.764.151,43	80.517.037,18
12	EDUCAÇÃO	22.178.357,00	21.620.154,57	23.185.911,91	24.994.396,59	91.978.820,07
13	CULTURA	1.749.060,00	2.084.669,00	1.932.157,00	1.765.570,50	7.531.456,50
15	URBANISMO	5.145.959,00	4.986.766,69	4.817.592,00	4.576.602,00	19.526.919,69
16	HABITAÇÃO	480.000,00	395.000,00	500.000,00	590.000,00	1.965.000,00
17	SANEAMENTO	295.000,00	276.250,00	337.562,50	338.940,62	1.247.753,12
18	GESTÃO AMBIENTAL	746.900,00	621.245,00	566.308,00	592.125,00	2.526.578,00
20	AGRICULTURA	2.942.434,00	3.500.250,00	2.662.022,50	2.841.876,12	11.946.582,62
26	TRANSPORTE	323.000,00	170.150,00	327.408,00	279.778,00	1.100.336,00
27	DESPORTO E LAZER	1.185.482,00	1.066.286,00	1.048.268,00	1.047.326,75	4.347.362,75
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.180.000,00	1.970.000,00	2.069.500,00	2.173.975,00	8.393.475,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997.580,22	1.893.785,15	3.066.883,92	3.584.455,68	9.542.704,97
Total Geral R$		85.385.965,22	89.446.069,16	94.637.940,06	100.367.853,94	369.837.828,38

ESTADO DA PARAÍBA

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Sistema de Planejamento do Plano Plurianual

PPA por Órgão - Programa - Ação

Órgão	01001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA					
Programa	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA DO PODER LEGISLAT	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
		Total do Programa R$	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Programa	2001	PROGRAMA DE APOIO ADMIN. DA CÂMARA MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1289	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1290	REFORMA E AMPL. DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	400.000,00	200.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.392.700,00	2.851.970,00	3.257.167,00	3.657.884,00	12.159.721,00
Ação	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	357.300,00	393.030,00	432.333,00	475.566,00	1.658.229,00
Total do Programa R$			3.250.000,00	3.445.000,00	3.689.500,00	4.133.450,00	14.517.950,00
Total do Órgão R$			3.300.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00	4.200.000,00	14.750.000,00
Órgão	02001	GABINETE DO PREFEITO					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1003	AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ GAPRE	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.890,00	51.720,00
Ação	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.179.612,00	1.206.130,00	1.233.936,00	1.263.090,00	4.882.768,00
Ação	2006	PROD. E VEICULAÇÃO DE PUB. INST. UTILIDADE PÚBLICA	33.480,00	35.154,00	36.912,00	38.758,00	144.304,00

Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	5.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00
Ação	2233	MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.344,00	129.109,00	129.913,00	130.756,00	518.122,00
Total do Programa R$			1.358.436,00	1.390.993,00	1.423.991,00	1.456.494,00	5.629.914,00
Total do Órgão R$			1.358.436,00	1.390.993,00	1.423.991,00	1.456.494,00	5.629.914,00
Órgão	02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa	2009	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLAN. ESTRATÉGICO MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2040	ELABORAÇÃO LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO MUN. - LDO E LOA	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	44.500,00
Total do Programa R$			10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.500,00	44.500,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1027	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	40.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	120.000,00
Ação	1029	AQUISIÇÃO MOVÉIS EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE ADM	15.000,00	16.500,00	18.500,00	20.000,00	70.000,00
Ação	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	7.000.000,00	7.375.000,00	7.768.750,00	8.182.188,00	30.325.938,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	25.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	120.000,00
Ação	2195	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	300.000,00
Total do Programa R$			7.130.000,00	7.516.500,00	7.927.250,00	8.362.188,00	30.935.938,00
Total do Órgão R$			7.140.000,00	7.526.500,00	7.939.250,00	8.374.688,00	30.980.438,00
Órgão	02003	SECRETARIA DE FINANCAS					
Programa	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS	1.500.000,00	1.580.000,00	1.664.000,00	1.752.200,00	6.496.200,00
Ação	0003	LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS	150.000,00	160.000,00	170.500,00	181.525,00	662.025,00
Ação	0004	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	715.250,00
Total do Programa R$			2.050.000,00	1.840.000,00	1.939.500,00	2.043.975,00	7.873.475,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1147	AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEFIN	18.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	80.000,00
Ação	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	2.500.000,00	2.617.000,00	2.739.265,00	2.867.000,00	10.723.265,00
Ação	2147	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	454.395,00	479.614,75	506.095,48	533.900,25	1.974.005,48
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	20.000,00	25.000,00	30.000,00	36.000,00	111.000,00
Total do Programa R$			2.992.395,00	3.141.614,75	3.295.360,48	3.458.900,25	12.888.270,48
Total do Órgão R$			5.042.395,00	4.981.614,75	5.234.860,48	5.502.875,25	20.761.745,48
Órgão	02004	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Programa	1024	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1129	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. ANIMAIS ABATIDOS	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação	1187	ESCAV.E INSTAL.POÇOS ARTES.EM COMUNIDADES RURAIS	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação	1191	AQUIS.TRATORES, GRADES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	50.000,00	350.000,00	30.000,00	20.000,00	450.000,00
Ação	2199	ASSIST.AOS PEQUENOS PRODUT.RURAIS DO MUNICIPIO	320.000,00	340.000,00	380.000,00	430.000,00	1.470.000,00
Ação	2202	MANUT.CENTRO INTEG.E EQUIP.APOIO À AGRIC.FAMILIAR	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	370.000,00
Ação	2205	CONSERV. E RECUP.PASSAG.MOLHADAS, PONTES E BUEIRAS	80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	430.000,00
Ação	2206	MANUT.SERV.CAPTAÇÃO E DIST.DE AGUA EM COMUN.RURAIS	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
Total do Programa R$			800.000,00	1.364.000,00	828.200,00	892.610,00	3.884.810,00
Programa	1031	PROG.DE OPERACION.E INFRAEST.SERV.ABASTECIMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2201	MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	90.000,00	95.000,00	100.250,00	105.763,00	391.013,00
Total do Programa R$			90.000,00	95.000,00	100.250,00	105.763,00	391.013,00
Programa	1032	ESTRUTURAÇÃO E CONSERV.MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1184	AQUIS.PATRULHA MECANIZADA P/CONSERV.ESTRADAS	150.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	2204	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	80.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
Total do Programa R$			230.000,00	95.000,00	250.000,00	200.000,00	775.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1185	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SECRETARIA DE AGRICULTURA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	1193	AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.P/SEC.AGRICULTURA	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	50.000,00
Ação	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	1.029.434,00	1.078.000,00	1.128.760,00	1.181.800,00	4.417.994,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
Total do Programa R$			1.137.434,00	1.110.000,00	1.163.760,00	1.220.800,00	4.631.994,00
Total do Órgão R$			2.257.434,00	2.664.000,00	2.342.210,00	2.419.173,00	9.682.817,00
Órgão	02005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Programa	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	0003	LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	0004	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total do Programa R$			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Programa	1006	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRA EDUC. BÁSICA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	400.000,00	100.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00
Ação	1150	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação	1256	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.DO ENS.FUNDAMENTAL	100.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00
Ação	1257	REF. E AMP. UNID.ESC.DA EDUC.INFANTIL E CRECHES	80.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	190.000,00
Ação	2259	RECUP. E CONS. UNID. ESC. DO ENSINO FUNDAMTAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
Ação	2260	REC. E CONS.UNID. ESC. DA EDUC.INFANTIL E CRECHES	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00
Total do Programa R$			990.000,00	415.500,00	481.275,00	187.338,00	2.074.113,00
Programa	1007	PROGRAMA ALIMENTAR PARA CRESCER	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2028	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/ MERENDA ESCOLAR	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Total do Programa R$			500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
Programa	1008	PROGRAMA DE ATENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	0,00	600.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total do Programa R$			800.000,00	550.000,00	1.205.000,00	965.500,00	3.520.500,00
Programa	1010	PROGRAMA CULTURA NA LEITURA, NA MÚSCIA E NA ARTE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1258	AQUIS.MOB.EQ.MAT.PERM.ACERVOS P/BIBLIOT.MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	1259	IMPLANT.BANDAS MARCIAIS NA RM DO ENS. FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação	1260	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Ação	1262	AQU.DE INSTRUM. MUSICAIS PARA A ESCOLA DE MUSICAIS	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação	2244	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
Ação	2263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Programa	1010	PROGRAMA CULTURA NA LEITURA, NA MÚSCIA E NA ARTE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
Ação	2265	CAPACIT.PARA OS OPERAD. DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total do Programa R$			235.000,00	227.500,00	110.125,00	112.881,50	685.506,50
Programa	1013	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2261	MANUT. DAS QUADRAS DE ESPORTES E POLIESPORTIVAS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
Ação	2262	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS DIVERSOS ESPORTIVOS	60.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Total do Programa R$			90.000,00	51.500,00	63.075,00	64.728,75	269.303,75
Programa	1014	PROGRAMA DE MELHORIA INFRA ESPORTIVA DO MUNICIPIO	2018	2019	2020	2021	Total

Ação	1255	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total do Programa R$			100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Programa	1033	PROG. DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1211	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	150.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	400.000,00
Total do Programa R$			150.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	400.000,00
Programa	1039	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1022	AQUISIÇÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Ação	1253	IMPLANT. DE LABORAT. DE CIENCIAS E DE INFORMATICA	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
Ação	1254	AQUIS.MOV,EQ.MAT.PERM.P/LAB.CIENC.E DE INFORMATICA	100.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	200.000,00
Ação	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	3.307.325,00	2.604.992,00	2.060.100,00	2.788.672,00	10.761.089,00
Ação	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	2.809.364,00	3.369.911,00	4.289.951,00	5.285.492,00	15.754.718,00
Ação	2019	MANUTENAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.102,00	905.127,00
Ação	2128	MANUT. E OP. DOS ESPAÇOS DE CIENC.E DE INFORMATICA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00	215.507,00
Ação	2129	ENCARG.COM PROFESSORES E DEMAIS PROF.DO MAGISTERIO	11.682.525,00	12.189.420,00	12.719.124,00	13.272.666,00	49.863.735,00
Ação	2137	MANUT.DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00
Ação	2138	CAPACIT.DE PROFES. E DEMAIS PROFIS. DA EDUCACAO	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
Ação	2139	DISTRIB.UNIFORMES E MATER.DIDAT.PEDAG.P/ENS.FUNDAM	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	690.000,00
Ação	2140	DIST.UNIFORMES,MATER.DID.PEDAG.P/ENS.INF.E CRECHES	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00
Programa	1039	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE	364.143,00	379.619,07	395.752,88	412.572,37	1.552.087,32
Ação	2163	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	315.000,00	330.712,50	347.209,03	364.528,72	1.357.450,25
Total do Programa R$			19.428.357,00	19.759.654,57	20.673.386,91	22.972.746,09	82.834.144,57
Programa	1040	PROGRAMA BRINCANDO TAMBEM SE APRENDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1011	AQUISIÇÃO BRINQUEDOS PLAYGROUND P/ EDUC. INFANTIL	80.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
Total do Programa R$			80.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1018	AQUISIÇÃO MOB. EQUIP. MAT. PERM. P/ SEC. DE EDUC.	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ação	1264	CONST. DO PREDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1265	AQUIS. DE VEICULOS P/ SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	1266	REALIZ.CONC.PUB.P/ PROFES.E PROFIS. DA EDUCAÇAO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação	1267	REVISÃO DO PCCR DO MAGISTERIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação	1268	ELAB.DO PME E DO PCCR DOS DEMAIS PROF.DA EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação	2149	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
Ação	2266	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.000,00	160.000,00	175.000,00	190.000,00	675.000,00
Total do Programa R$			410.000,00	391.500,00	258.075,00	274.729,00	1.334.304,00
Total do Órgão R$			22.853.357,00	22.150.654,57	23.562.186,91	25.326.735,84	93.892.934,32
Órgão	02007	SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	0003	LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação	0004	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total do Programa R$			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Programa	1025	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIAL. MÍDIA ALTA COMPLEXIDADE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1275	AQUIS.MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA AS UPAS	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação	1277	AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM.P/CENTRO DE DIAGNOSTIC	5.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	40.000,00
Ação	1282	AQUIS.MOV.,EQUIP.MAT.PERM.P/SERV.ESPECIAL.DA SAUDE	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação	1286	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV.DA FROTA DO SAMU	250.000,00	0,00	100.000,00	0,00	350.000,00
Ação	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	1.099.805,00	1.152.065,00	1.206.690,00	1.263.786,00	4.722.346,00
Ação	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. DE REABILITAÇÃO MOTORA	86.300,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	371.300,00
Ação	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	450.665,00	469.518,00	489.239,00	515.379,00	1.924.801,00
Ação	2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	95.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	465.000,00
Ação	2088	MANUT. ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	129.600,00	136.080,00	142.884,00	150.028,20	558.592,20
Ação	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	493.200,00	517.860,00	543.753,00	570.940,65	2.125.753,65
Ação	2270	MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	50.000,00	200.000,00	300.000,00	350.000,00	900.000,00
Ação	2271	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS	50.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00	580.000,00
Ação	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Ação	2276	MANUTENÇÃO DO BANCO DE LEITE DESTE MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação	2278	MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	130.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	670.000,00
Total do Programa R$			2.894.570,00	3.045.523,00	3.362.566,00	3.700.133,85	13.002.792,85
Programa	1026	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1080	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ação	1081	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. BÁSICAS DE SAÚDE UBS	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação	1270	AQUIS.E ADAPTAÇÃO IMOVEL P/FUNC.DE PROJ.DE SAUDE	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00
Ação	1271	IMP. E ESTRUT.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	80.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00
Programa	1026	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE SAÚDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1272	REFORMA, AMP. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	1273	AQUIS.MOVEIS, EQUIP. E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1274	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	1.000.000,00
Ação	1276	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	1278	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1279	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO SAMU	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1280	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO CAF	10.000,00	100.000,00	90.000,00	0,00	200.000,00
Ação	1281	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO MOTORA	20.000,00	180.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Ação	1283	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO CAPS	20.000,00	180.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Ação	1284	INFORMATIZAÇÃO DE TODA A REDE ESPECIALIZ. DA SAUDE	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação	1288	CONST.E IMPLEM.MATERNIDADE P/CONTMP.BANCO DE LEITE	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Ação	2267	REC. E CONSERV.DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	50.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	130.000,00
Ação	2269	RECUP. E CONSERV. DE UNIDADE HOSPITALAR	80.000,00	120.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Programa R$			1.200.000,00	1.410.000,00	760.000,00	760.000,00	4.130.000,00
Programa	1027	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1269	AQUIS.DE MOVEIS,EQUIP.E MAT.PERMAN.PARA U.B.S.	50.000,00	60.000,00	40.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	1285	AQUIS.DE ONIBUS P/O TRANSPORTE SANIT.ELETIVO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.301.468,00	1.369.031,00	1.439.637,00	1.513.420,00	5.623.556,00
Ação	2080	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	462.240,00	485.352,00	509.619,60	535.100,58	1.992.312,18
Ação	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE	7.426.761,00	8.411.786,00	8.614.620,00	9.346.597,00	33.799.764,00
Ação	2143	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE EM FAMÍLIA	2.509.485,00	2.632.042,00	2.760.145,00	2.898.002,00	10.799.674,00
Ação	2144	MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - ACS	805.696,00	851.141,00	898.641,00	990.084,00	3.545.562,00
Ação	2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	180.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00	950.000,00
Ação	2153	MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF	327.199,00	339.436,00	352.227,00	368.419,00	1.387.281,00
Ação	2268	MANUT.DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação	2272	MANUT.DAS ATIV.DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO	30.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	300.000,00
Ação	2277	MANUT.DOS SERV.DO TRANSPORTE SANIT. ELETIVO	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
Programa	1027	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2279	MANUT.ATIV.PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.303,75	2.715.378,75
Total do Programa R$			13.882.849,00	15.480.288,00	15.829.714,60	17.021.688,83	62.214.540,43
Programa	1041	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	170.460,00	178.983,00	187.932,15	197.328,75	734.703,90
Total do Programa R$			170.460,00	178.983,00	187.932,15	197.328,75	734.703,90
Programa	1042	PROGRAMA SAUDE ITINERANTE	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1287	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O PROG. SAUDE ITINERANTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	2274	MANUT.DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE ITINERANTE	30.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	205.000,00
Total do Programa R$			130.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	305.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1148	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ A SEC. DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2151	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação	2273	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAUDE	30.000,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	90.000,00
Total do Programa R$			80.000,00	80.000,00	70.000,00	60.000,00	290.000,00
Total do Órgão R$			18.417.879,00	20.304.794,00	20.330.212,75	21.864.151,43	80.917.037,18
Órgão	02010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO					
Programa	1001	PROGRAMA APOSENTADO ATIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. APOSENTADO ATIVO	4.600.000,00	5.060.000,00	5.566.000,00	6.122.600,00	21.348.600,00
Total do Programa R$			4.600.000,00	5.060.000,00	5.566.000,00	6.122.600,00	21.348.600,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1161	REFORMA DA SEDE DO IPEMAD	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação	1291	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O IPEMAD	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMAD	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00
Total do Programa R$			650.000,00	485.000,00	423.500,00	465.850,00	2.024.350,00
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2157	RESERVA PREVIDENCIARIA	772.634,60	1.393.308,39	1.937.952,41	2.384.455,68	6.488.351,08
Total do Programa R$			772.634,60	1.393.308,39	1.937.952,41	2.384.455,68	6.488.351,08
Total do Órgão R$			6.022.634,60	6.938.308,39	7.927.452,41	8.972.905,68	29.861.301,08
Órgão	02012	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
Programa	1017	PROGRAMA MELHORIA EQUIPAMENTOS URBANOS MUNICIPAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1115	IMPL. REC. DE PRAÇAS,JARDINS E BANHEIROS PUBLICOS	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Total do Programa R$			50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa	1020	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO URBANISTICA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2125	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	205.000,00	217.750,00	231.137,00	245.194,00	899.081,00
Total do Programa R$			205.000,00	217.750,00	231.137,00	245.194,00	899.081,00
Programa	1021	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.452.595,00	1.532.015,00	1.615.314,00	1.721.489,00	6.321.413,00
Total do Programa R$			1.452.595,00	1.532.015,00	1.615.314,00	1.721.489,00	6.321.413,00
Programa	1031	PROG.DE OPERACION.E INFRAEST.SERV.ABASTECIMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1232	AQUIS.DE VEICULOS PARA O MATADOURO PÚBLICO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	1235	AQUIS.MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERM.PARA O MATADOURO	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Ação	2242	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,12	538.765,62
Total do Programa R$			235.000,00	141.250,00	147.812,50	154.703,12	678.765,62
Programa	1035	PROGRAMA DE MELHORIA DAS VIAS URBANAS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2248	RECUPERAÇÃO,MANUT.E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00	237.058,00
Total do Programa R$			55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00	237.058,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1124	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,MÁQ, EQUIP. UTENSÍLIOS SEURB	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	1230	AQUIS. DE VEICULOS PARA A SEC. DE SERVIÇOS URBANOS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação	1233	AQUIS.MOVEIS, EQUIP.E MAT.PERM.P/SEC.SERV.URBANOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	1234	AQUIS.MOVEIS, EQUIP.E MAT.PERM.P/SERV.LIMP.URBANA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	1.065.282,00	1.117.719,69	1.172.517,00	1.236.143,00	4.591.661,69
Ação	2172	IMPLANT. DE PLACAS SINALIZADORAS EM VIAS PÚBLICAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2240	MANUT.SERV.DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR. PUBLICOS	55.000,00	58.750,00	62.687,00	66.822,00	243.259,00
Total do Programa R$			1.240.282,00	1.236.469,69	1.295.204,00	1.362.965,00	5.134.920,69
Total do Órgão R$			3.237.877,00	3.245.234,69	3.350.105,50	3.548.021,12	13.381.238,31
Órgão	02013	SECRETARIA DE TRANSPORTES					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1143	AQUISIÇÃO MÓVEIS,EQUIP. MAT. PERM. SEC TRANSPOR	10.000,00	8.000,00	6.000,00	10.000,00	34.000,00
Ação	1205	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES	60.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	220.000,00
Ação	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES	1.317.399,00	1.381.182,00	1.447.835,00	1.532.966,00	5.679.382,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total do Programa R$			1.390.399,00	1.392.182,00	1.536.835,00	1.625.966,00	5.945.382,00
Total do Órgão R$			1.390.399,00	1.392.182,00	1.536.835,00	1.625.966,00	5.945.382,00
Órgão	02014	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN					
Programa	1034	TRANSITO SINALIZADO E NORMATIZADO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1043	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
Total do Programa R$			16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	76.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1201	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SMTRANS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	160.000,00
Ação	1202	AQUIS.MOVEIS, EQUIP. MATERIAL PERMAN.P/SMTRANS	15.000,00	10.000,00	18.000,00	12.000,00	55.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2212	MANUT.DAS ATIV.ADMINIST.E OPERACIONAIS DA SMTRANS	208.274,00	215.646,00	223.372,00	234.827,00	882.119,00
Total do Programa R$			313.274,00	235.646,00	331.372,00	256.827,00	1.137.119,00
Total do Órgão R$			329.274,00	253.646,00	351.372,00	278.827,00	1.213.119,00
Órgão	02017	PROCURADORIA JURIDICA					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ PROJUR	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
Ação	2007	MANUT. DAS ATIVIDADES PROC. JURIDICA DO MUNICIPIO	331.075,00	336.177,00	341.528,00	347.979,00	1.356.759,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	57.000,00
Total do Programa R$			356.075,00	366.177,00	376.528,00	389.979,00	1.488.759,00
Total do Órgão R$			356.075,00	366.177,00	376.528,00	389.979,00	1.488.759,00
Órgão	02018	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total

Ação	1198	AQUIS.DE MOVEIS, EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/CGM	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	75.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	57.000,00
Ação	2209	MANT.DAS ATIV.DA CONTROL.GERAL DO MUNICIPIO	277.704,00	281.390,00	285.260,00	289.323,00	1.133.677,00
Total do Programa R$			302.704,00	311.390,00	320.260,00	331.323,00	1.265.677,00
Total do Órgão R$			302.704,00	311.390,00	320.260,00	331.323,00	1.265.677,00
Órgão	02019	SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1199	AQUIS.DE VEICULOS P/SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	1200	AQUIS.MOV., EQUIP.MAT.PERM.P/SUBPREF.MATA REDONDA	20.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	40.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação	2210	MANUT.DAS ATIV.DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	409.412,00	411.302,00	413.287,00	415.371,00	1.649.372,00
Total do Programa R$			514.412,00	421.302,00	428.287,00	425.371,00	1.789.372,00
Total do Órgão R$			514.412,00	421.302,00	428.287,00	425.371,00	1.789.372,00
Órgão	02020	SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL					
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1203	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	120.000,00
Ação	1204	AQUIS.MOVEIS, EQUIP. E MAT.PERM.P/GUARDA MUNICIPAL	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação	2214	MANUT.ATIV.ADMINIST. E OPERAC.DA GUARDA MUNICIAL	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
Total do Programa R$			318.000,00	265.000,00	337.600,00	290.830,00	1.211.430,00
Total do Órgão R$			318.000,00	265.000,00	337.600,00	290.830,00	1.211.430,00
Órgão	02021	SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA					
Programa	1013	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1215	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST.EQUIP.ESPORTIVOS	150.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	400.000,00
Ação	1217	IMPLANT.DE ESPAÇO FISICO P/REAL.ESPORTES RADICAIS	50.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	110.000,00
Ação	2133	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	2225	REALIZ.E PARTIC.EM EVENTOS ESPORT.DIV. MODALIDADES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	2226	MANUT.E CONSERV.DOS ESPAÇOS FISICOS ESPORTIVOS	50.000,00	60.000,00	75.000,00	80.000,00	265.000,00
Ação	2227	APOIO E INCENT.AO ESPORT.EM FORM.E EM COMPETIÇÕES	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação	2228	REALIZ. E MANUT. DE COMPET.DE ESPORTES RADICAIS	50.000,00	65.000,00	80.000,00	100.000,00	295.000,00
Ação	2229	APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO ESPORTIVA DE BASE	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	95.000,00
Ação	2230	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VILA OLIMPICA	80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00	390.000,00
Total do Programa R$			520.000,00	477.000,00	530.000,00	508.000,00	2.035.000,00
Programa	1033	PROG. DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2072	REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	550.000,00
Ação	2073	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ALHANDRA	100.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00	470.000,00
Ação	2074	ATIV. COMEM. DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	150.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.050.000,00
Ação	2164	REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00	195.000,00
Ação	2223	REALIZ.DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	550.000,00
Ação	2224	IMPLANTAÇÃO E MANUT.DO PROJETO "RAIZES DA TERRA"	80.000,00	130.000,00	160.000,00	180.000,00	550.000,00
Total do Programa R$			570.000,00	765.000,00	930.000,00	1.100.000,00	3.365.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1208	AQUIS.VEICULO PARA SEC. ESPORTES, LAZER E CULTURA	60.000,00	0,00	0,00	70.000,00	130.000,00
Ação	1209	AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM. P/SEC.ESP.LAZER E CUL	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
Ação	2220	MANUT.E DIFUSÃO DOS ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	425.482,00	437.786,00	455.193,00	474.598,00	1.793.059,00
Ação	2221	MANUT.ESPAÇOS FIS.DEST.AS ATIV.E EVENTOS CULTURAIS	424.060,00	432.169,00	442.032,00	452.689,00	1.750.950,00
Ação	2222	MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA	169.915,00	185.125,00	195.246,00	206.323,00	756.609,00
Total do Programa R$			1.139.457,00	1.087.080,00	1.124.471,00	1.235.610,00	4.586.618,00
Total do Órgão R$			2.229.457,00	2.329.080,00	2.584.471,00	2.843.610,00	9.986.618,00
Órgão	02022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Programa	1022	PROGRAMA RECICLAGEM DESTINAÇÃO SOLIDARIA RESÍDUOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1175	IMPLANT. UNID. GER RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS UGIRSU	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação	1218	IMPLANT.DA COLETA SOLIDÁRIA E DESTIN.DOS RESIDUOS	150.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	690.000,00
Ação	1219	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	1220	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS P/ IMPLANT.DE PROJ.AMBIENTAIS	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação	1225	REALIZ.DE AÇÕES EDUC.PARA CONSERV.DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
Ação	1228	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	2246	MANUT. E FUNCION. DA COLETA SOLIDARIA DE RESIDUOS	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00	237.058,00
Ação	2247	MAN.E OPERAC.DA USINA GER.RES.SOLIDOS URBANOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.882,00	215.507,00
Total do Programa R$			545.000,00	410.250,00	345.763,00	361.552,00	1.662.565,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1229	AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2232	MANUT.DAS ATIV.ADMINIST.DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	181.900,00	190.995,00	200.545,00	210.573,00	784.013,00
Total do Programa R$			201.900,00	210.995,00	220.545,00	230.573,00	864.013,00
Total do Órgão R$			746.900,00	621.245,00	566.308,00	592.125,00	2.526.578,00
Órgão	02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
Programa	1013	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1216	CONSTRUÇÃO DA VILA OLIMPICA DE ALHANDRA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Programa R$			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa	1017	PROGRAMA MELHORIA EQUIPAMENTOS URBANOS MUNICIPAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1112	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1177	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação	2241	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGOS RODOVIARIOS	43.000,00	45.150,00	47.408,00	49.778,00	185.336,00
Total do Programa R$			153.000,00	145.150,00	47.408,00	49.778,00	395.336,00
Programa	1019	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E QUALIDADE DE VIDA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1221	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS DOMICILIARES	50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
Ação	1223	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEM. BÁSICO	90.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	220.000,00
Ação	1224	MELHORIA E AMPL. DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	1227	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC. DAGUA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	2168	RECUP. DE GALERIAS E BUEIRAS DE DRENAGEM PLUVIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	2280	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,62	107.753,12
Total do Programa R$			295.000,00	276.250,00	337.562,50	338.940,62	1.247.753,12
Programa	1020	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO URBANISTICA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1106	AQUISIÇÃO IMÓVEIS IMPLANTAÇÃO PROJ. INFRAESTRUTA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	1239	REURBANIZAÇÃO DA AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00
Ação	1240	REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA CONEGO FERNANDO PASSOS	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
Ação	1241	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS COMUNITÁRIAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00

Ação	1242	REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO OITEIRO	150.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00
Ação	1247	IMPLANT.DE OBRAS E SERV.REC.CRATERA MATA REDONDA	180.000,00	80.000,00	180.000,00	0,00	440.000,00
Total do Programa R$			640.000,00	540.000,00	490.000,00	10.000,00	1.680.000,00
Programa	1024	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1194	CONST.E AMP.DE PASSAG.MOLHADAS, PONTES E BUEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa	1024	PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO FAMILIAR	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1195	AMP.E REFORMA DO CENTRO INTEG.APOIO À AG.FAMILIAR	80.000,00	10.000,00	12.000,00	8.000,00	110.000,00
Ação	1197	IMPLANT.SISTEMAS DE ABAST.DE AGUA EM COMUN.RURAIS	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total do Programa R$			180.000,00	160.000,00	12.000,00	8.000,00	360.000,00
Programa	1031	PROG.DE OPERACION.E INFRAEST.SERV.ABASTECIMENTO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1183	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
Ação	1188	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	150.000,00	250.000,00	150.000,00	250.000,00	800.000,00
Ação	1189	CONSTRUÇÃO DE AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	450.000,00
Ação	1190	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING DAS FRUTAS	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Ação	1192	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PUB. MUNICIPAL	50.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
Total do Programa R$			500.000,00	630.000,00	410.000,00	460.000,00	2.000.000,00
Programa	1032	ESTRUTURAÇÃO E CONSERV.MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1196	AMPLIAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Total do Programa R$			50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Programa	1033	PROG. DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1210	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS DE ARTESANATO	50.000,00	140.000,00	100.000,00	50.000,00	340.000,00
Ação	1212	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS	120.000,00	120.000,00	100.000,00	0,00	340.000,00
Ação	1213	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ALHANDRA	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	250.000,00
Ação	1214	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ACESSO À CIDADE	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
Total do Programa R$			370.000,00	560.000,00	350.000,00	50.000,00	1.330.000,00
Programa	1035	PROGRAMA DE MELHORIA DAS VIAS URBANAS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1116	IMPLANT. PAVIM. ASFÁLTICA VIAS LOGRADOUROS PUBLICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	1118	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Ação	2161	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	90.000,00	80.000,00	20.000,00	10.000,00	200.000,00
Total do Programa R$			390.000,00	280.000,00	120.000,00	110.000,00	900.000,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1181	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	1182	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	200.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
Ação	1207	CONST. DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Ação	1237	AQUIS.DE VEIC. P/ AS ATIV.ADM.SEC. INFRAESTRUTURA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	1238	AQUIS.MOVEIS, EQUIP.MAT.PERMAN.SEC.INFRAESTRUTURA	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00
Ação	1243	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00
Ação	1244	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	180.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação	2245	MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA	918.082,00	955.782,00	995.299,00	1.050.284,00	3.919.447,00
Total do Programa R$			1.503.082,00	1.422.782,00	1.185.299,00	1.243.284,00	5.354.447,00
Total do Órgão R$			4.131.082,00	4.094.182,00	2.982.269,50	2.300.002,62	13.507.536,12
Órgão	02024	SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO					
Programa	1015	PROGRAMA DE MORADIA PARA TODOS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1245	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	80.000,00	90.000,00	135.000,00	150.000,00	455.000,00
Ação	1246	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	100.000,00	110.000,00	115.000,00	130.000,00	455.000,00
Ação	1248	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	200.000,00	75.000,00	100.000,00	130.000,00	505.000,00
Ação	1249	RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	550.000,00
Total do Programa R$			480.000,00	395.000,00	500.000,00	590.000,00	1.965.000,00
Programa	1036	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS INDIVIDUOS E AS FAMILIAS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1251	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA P/PROJ.SOCIAIS DA SEMAS	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação	2108	MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	149.751,00	157.239,00	165.100,00	173.356,00	645.446,00
Ação	2109	CONTRIB. FINAN. FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	2175	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação	2250	MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS	99.839,00	104.667,00	109.730,00	115.038,00	429.274,00
Ação	2251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	155.129,00	162.277,00	169.754,00	177.576,00	664.736,00
Ação	2253	MANUT.DAS ATIV,DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação	2254	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	93.120,00	93.750,00	94.412,00	95.106,00	376.388,00
Ação	2255	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Ação	2256	MANUT.ATIV.CONS.MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
Total do Programa R$			691.839,00	713.133,00	745.456,00	778.859,00	2.929.287,00
Programa	1037	PROGRAMA MAIS RENDA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2258	PROGRAMA MAIS RENDA	2.040.000,00	3.060.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	14.700.000,00
Total do Programa R$			2.040.000,00	3.060.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	14.700.000,00
Programa	1038	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2096	CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL	500.000,00	530.000,00	561.500,00	594.575,00	2.186.075,00
Ação	2102	DISTRIB. ALIMENTOS FAMÍLIAS VULNERABILIDADE SOCIAL	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00
Ação	2103	DISTRIB. CESTAS PEIXE DUR. SEMANA SANTA/FERIADOS	150.000,00	160.000,00	165.000,00	180.000,00	655.000,00
Total do Programa R$			680.000,00	725.000,00	766.500,00	824.575,00	2.996.075,00
Programa	2021	PROGR.DE APOIO ADMIN.E OPERAC.DO PODER EXECUTIVO	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	1250	AQUIS.DE MOVEIS, EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SEMAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	1252	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC. DE ASSIST.SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS	10.000,00	12.000,00	15.000,00	20.000,00	57.000,00
Ação	2194	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	46.000,00
Ação	2249	MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO	1.067.711,00	1.112.263,00	1.158.902,00	1.225.000,00	4.563.876,00
Ação	2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF	123.154,00	128.893,00	134.901,00	141.189,00	528.137,00
Ação	2257	MANTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00
Total do Programa R$			1.320.865,00	1.296.156,00	1.352.853,00	1.431.342,00	5.401.216,00
Total do Órgão R$			5.212.704,00	6.189.289,00	8.164.809,00	8.424.776,00	27.991.578,00
Órgão	02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Programa	1030	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2018	2019	2020	2021	Total
Ação	2158	RESERVA DE CONTIGENCIA	224.945,62	500.476,76	1.128.931,51	1.200.000,00	3.054.353,89
Total do Programa R$			224.945,62	500.476,76	1.128.931,51	1.200.000,00	3.054.353,89
Total do Órgão R$			224.945,62	500.476,76	1.128.931,51	1.200.000,00	3.054.353,89

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:619F6D63

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 581/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Legislação vigente, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alhandra - PB para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Anual dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

ART. 2º - O total geral da Receita do Município, para o exercício financeiro de 2018, é estimado em R$ 85.385.965,22 (oitenta e cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a qual será realizada de acordo com a legislação vigente e na forma dos anexos que integram esta Lei.

ART. 3º - O total geral da Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2018, é fixado em R$ 85.385.965,22 (oitenta e cinco milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a qual será executada de acordo com a legislação vigente e na forma dos anexos que integram esta Lei.

ART. 4º - A Despesa por Órgão da Administração e por Função de Governo, para o exercício financeiro de 2018, é fixada de acordo com os anexos a esta Lei.

ART. 5º - A Lei de Orçamento conterá Reserva de Contingência, apurada na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal tendo por fim atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inesperados e imprevisíveis.

ART. 6º - A discriminação da despesa, conforme proposta orçamentária, far-se-á por elementos, de acordo com o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 8º - Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos na Lei 4.320/64.

ART. 9º – O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial o Capítulo VII, Seção IV, Subseção III, da Lei Complementar nº 101/2000.

ART. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do prefeito municipal de Alhandra, 27 de dezembro de 2017.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito municipal

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA									
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA									
EXERCÍCIO: 2018									
Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$						
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica		
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução	
Receitas Correntes									
1	---	Receitas Correntes					82.114.275,65	-7.484.375,16	
1.1	---	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.199.606,74	0,00			
1.1.1	---	Impostos	4.138.866,12	0,00					
1.1.1.3.00.0.0.00	---	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	905.304,37	0,00					
1.1.1.3.03.0.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	905.304,37	0,00					
1.1.1.3.03.1.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	905.304,37	0,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	905.304,37	0,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	543.181,37	0,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	111	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	226.327,00	0,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	211	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	135.796,00	0,00					
1.1.1.8.00.0.0.00	---	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.233.561,75	0,00					
1.1.1.8.01.0.0.00	---	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.472.850,96	0,00					
1.1.1.8.01.1.0.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.135.866,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.1.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	885.866,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.1.00	001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	531.519,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.1.00	111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	221.467,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.1.00	211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	132.880,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.2.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	80.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.2.00	001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	48.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.2.00	111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.2.00	211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	12.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.3.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	160.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.3.00	001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	96.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.3.00	111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.3.00	211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.4.00	---	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.4.00	001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.4.00	111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	0,00					
1.1.1.8.01.1.4.00	211	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	0,00					
1.1.1.8.01.4.0.00	---	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	336.984,96	0,00					
1.1.1.8.01.4.1.00	---	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	336.984,96	0,00					
1.1.1.8.01.4.1.00	001	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	202.189,96	0,00					

		Imóveis - Principal						
1.1.1.8.01.4.1.00	111	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	84.247,00	0,00				
1.1.1.8.01.4.1.00	211	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.548,00	0,00				
1.1.1.8.02.0.0.00	---	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.760.710,79	0,00				
1.1.1.8.02.3.0.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.760.710,79	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.598.545,50	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00	001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	959.126,50	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.1.1.8.02.3.1.00	111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	399.637,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00	211	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	239.782,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.2.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.000,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.2.00	001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.400,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.2.00	111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.2.00	211	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	600,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.3.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	130.000,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.3.00	001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	78.000,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.3.00	111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	32.500,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.3.00	211	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	19.500,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.4.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.165,29	0,00				
1.1.1.8.02.3.4.00	001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.898,29	0,00				
1.1.1.8.02.3.4.00	111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.042,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.4.00	211	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.225,00	0,00				
1.1.2	---	Taxas	60.740,62	0,00				
1.1.2.1.00.0.0.00	---	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.440,62	0,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.440,62	0,00				
1.1.2.1.01.1.0.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	57.440,62	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.440,62	0,00				
1.1.2.1.01.1.1.00	001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.440,62	0,00				
1.1.2.1.01.1.2.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.2.00	001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.3.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.3.00	001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.4.00	---	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00				
1.1.2.1.01.1.4.00	001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00				
1.1.2.2.00.0.0.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00	0,00				
1.1.2.2.01.0.0.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.0.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços	3.300,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.1.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.1.00	001	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.2.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.2.00	001	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.3.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.3.00	001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.4.00	---	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	0,00				
1.1.2.2.01.1.4.00	001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	0,00				
1.2	---	Contribuições			1.152.106,11	0,00		

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.2.1	---	Contribuições Sociais	1.152.106,11	0,00				
1.2.1.0.04.0.0.00	---	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.152.106,11	0,00				
1.2.1.0.04.2.0.00	---	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.152.106,11	0,00				
1.2.1.0.04.2.1.00	---	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.152.106,11	0,00				
1.2.1.0.04.2.1.00	410	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.152.106,11	0,00				
1.3	---	Receita Patrimonial			805.759,67	0,00		
1.3.2	---	Valores Mobiliários	805.759,67	0,00				
1.3.2.1.00.0.0.00	---	Juros e Correções Monetárias	342.596,67	0,00				
1.3.2.1.00.4.0.00	---	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	342.596,67	0,00				
1.3.2.1.00.4.1.00	---	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.596,67	0,00				
1.3.2.1.00.4.1.00	410	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	342.596,67	0,00				
1.3.2.9.00.0.0.00	---	Outros Valores Mobiliários	463.163,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.0.00	---	Outros Valores Mobiliários	463.163,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	---	Outros Valores Mobiliários - Principal	463.163,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	001	Outros Valores Mobiliários - Principal	319.663,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	111	Outros Valores Mobiliários - Principal	60.000,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	112	Outros Valores Mobiliários - Principal	26.100,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	113	Outros Valores - Principal	17.400,00	0,00				
1.3.2.9.00.1.1.00	211	Outros Valores Mobiliários - Principal	40.000,00	0,00				
1.7	---	Transferências Correntes			75.894.936,04	-7.484.375,16		
1.7.1	---	Transferências da União e de suas Entidades	40.959.675,06	-3.402.382,33				
1.7.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União - Específica E/M	40.959.675,06	-3.402.382,33				
1.7.1.8.01.0.0.00	---	Participação na Receita da União	18.625.973,26	-3.399.290,45				
1.7.1.8.01.2.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.961.405,00	-3.392.281,00				
1.7.1.8.01.2.1.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.961.405,00	-3.392.281,00				
1.7.1.8.01.2.1.00	111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.240.352,00	-3.392.281,00				
1.7.1.8.01.2.1.00	001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.176.842,00	0,00				
1.7.1.8.01.2.1.00	211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.544.211,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	811.609,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	811.609,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.00	001	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	486.964,00	0,00				

1.7.1.8.01.3.1.00	111	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	202.903,00	0,00				
1.7.1.8.01.3.1.00	211	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	121.742,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.0.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	817.912,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.00	---	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	817.912,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.00	001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	490.747,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.00	111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	204.478,00	0,00				
1.7.1.8.01.4.1.00	211	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	122.687,00	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.01.5.0.00	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.047,26	-7.009,45				
1.7.1.8.01.5.1.00	---	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	35.047,26	-7.009,45				
1.7.1.8.01.5.1.00	111	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.762,00	-7.009,45				
1.7.1.8.01.5.1.00	001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.027,26	0,00				
1.7.1.8.01.5.1.00	211	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.258,00	0,00				
1.7.1.8.02.0.0.00	---	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	14.582.409,23	0,00				
1.7.1.8.02.3.0.00	---	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	14.380.760,00	0,00				
1.7.1.8.02.3.1.00	---	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	14.380.760,00	0,00				
1.7.1.8.02.3.1.00	001	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	14.380.760,00	0,00				
1.7.1.8.02.6.0.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	201.649,23	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	---	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	201.649,23	0,00				
1.7.1.8.02.6.1.00	001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	201.649,23	0,00				
1.7.1.8.03.0.0.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.495.310,15	0,00				
1.7.1.8.03.1.0.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.495.310,15	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.00	---	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.495.310,15	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.01	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB/FIXO)	532.568,74	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.01	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB/FIXO)	532.568,74	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.03	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estratégia de Saude da Familia (PSF)	1.065.735,36	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.03	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estratégia de Saude da Familia (PSF)	1.065.735,36	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.04	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	568.367,28	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.04	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	568.367,28	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS- Programa de Saude Bucal (SB)	333.322,56	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.05	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS- Programa de Saude Bucal (SB)	333.322,56	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.06	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Nucleos de Apoio a Saude da Familia (NASF)	249.120,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.06	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Nucleos de Apoio a Saude da Familia (NASF)	249.120,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Melhoria do Acesso e da Qualidade - (PMAQ)	622.800,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.07	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Melhoria do Acesso e da Qualidade - (PMAQ)	622.800,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Programas de Atenção Basica - Fundo a Fundo	10.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.14	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Programas de Atenção Basica - Fundo a Fundo	10.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Teto Financeiro Municipal do PMAC	56.749,54	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.15	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Teto Financeiro Municipal do PMAC	56.749,54	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Serv.Atend.Medico de Urgencia - SAMU	643.041,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.16	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Serv.Atend.Medico de Urgencia - SAMU	643.041,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.17	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Centro de Esp. Odontologicas (CEO)	123.314,40	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.17	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Centro de Esp. Odontologicas (CEO)	123.314,40	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.19	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Viver sem Limites	20.552,40	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.03.1.1.19	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Viver sem Limites	20.552,40	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.20	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Brasil sem Miséria	93.420,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.20	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Brasil sem Miséria	93.420,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.21	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Saude Mental	352.567,08	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.21	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Rede Saude Mental	352.567,08	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.29	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Prog.Media e Alta Complex.Fundo a Fundo	10.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.29	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Prog.Media e Alta Complex.Fundo a Fundo	10.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.30	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vig.Epidemiol.e Ambiental em Saude	75.782,30	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.30	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vig.Epidemiol.e Ambiental em Saude	75.782,30	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.31	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso Fixo de Vig. em Saude	59.913,36	0,00				

1.7.1.8.03.1.1.31	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Piso Fixo de Vig. em Saude	59.913,36	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.32	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Inc. as ações Vig.Prev.e cont.DST/AIDS e Hep.Virais	12.929,33	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.32	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Inc. as ações Vig.Prev.e cont.DST/AIDS e Hep.Virais	12.929,33	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.33	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vigilancia Sanitária	12.456,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.33	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Vigilancia Sanitária	12.456,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.39	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Porg. de Vig. em Saude - Fundo a Fundol	35.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.39	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outros Porg. de Vig. em Saude - Fundo a Fundol	35.000,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.40	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Componente Basico da Assist. Farmaceutica	100.270,80	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.40	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Componente Basico da Assist. Farmaceutica	100.270,80	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.99	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transferencias do SUS - Fundo a Fundo	517.400,00	0,00				
1.7.1.8.03.1.1.99	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transferencias do SUS - Fundo a Fundo	517.400,00	0,00				
1.7.1.8.04.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	650.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	650.000,00	0,00				
1.7.1.8.04.1.1.00	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	650.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.150.523,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.0.00	---	Transferências do Salário-Educação	364.143,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00	---	Transferências do Salário-Educação - Principal	364.143,00	0,00				
1.7.1.8.05.1.1.00	120	Transferências do Salário-Educação - Principal	364.143,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.2.1.00	121	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.1.8.05.3.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	302.740,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	302.740,00	0,00				
1.7.1.8.05.3.1.00	122	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	302.740,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.0.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	168.640,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00	---	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	168.640,00	0,00				
1.7.1.8.05.4.1.00	123	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	168.640,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.0.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	310.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00	---	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	310.000,00	0,00				
1.7.1.8.05.9.1.00	124	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	310.000,00	0,00				
1.7.1.8.06.0.0.00	---	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.459,42	-3.091,88				
1.7.1.8.06.1.0.00	---	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.459,42	-3.091,88				
1.7.1.8.06.1.1.00	---	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.459,42	-3.091,88				
1.7.1.8.06.1.1.00	111	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.865,00	-3.091,88				
1.7.1.8.06.1.1.00	001	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.275,42	0,00				
1.7.1.8.06.1.1.00	211	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.319,00	0,00				
1.7.1.8.99.0.0.00	---	Outras Transferências da União	440.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.0.00	---	Outras Transferências da União	440.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.00	---	Outras Transferências da União - Principal	440.000,00	0,00				
1.7.1.8.99.1.1.00	001	Outras Transferências da União - Principal	440.000,00	0,00				
1.7.2	---	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.443.426,98	-4.081.992,83				
1.7.2.8.00.0.0.00	---	Transferências dos Estados - Específica E/M	20.443.426,98	-4.081.992,83				
1.7.2.8.01.0.0.00	---	Participação na Receita dos Estados	20.443.426,98	-4.081.992,83				
1.7.2.8.01.1.0.00	---	Cota-Parte do ICMS	20.060.316,43	-4.012.063,29				
1.7.2.8.01.1.1.00	---	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.060.316,43	-4.012.063,29				
1.7.2.8.01.1.1.00	111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.015.080,00	-4.012.063,29				
1.7.2.8.01.1.1.00	001	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.036.188,43	0,00				
1.7.2.8.01.1.1.00	211	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.009.048,00	0,00				
1.7.2.8.01.2.0.00	---	Cota-Parte do IPVA	344.647,72	-68.929,54				
1.7.2.8.01.2.1.00	---	Cota-Parte do IPVA - Principal	344.647,72	-68.929,54				
1.7.2.8.01.2.1.00	111	Cota-Parte do IPVA - Principal	86.163,00	-68.929,54				
1.7.2.8.01.2.1.00	001	Cota-Parte do IPVA - Principal	206.786,72	0,00				
1.7.2.8.01.2.1.00	211	Cota-Parte do IPVA - Principal	51.698,00	0,00				
1.7.2.8.01.3.0.00	---	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	-1.000,00				
1.7.2.8.01.3.1.00	---	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	-1.000,00				
1.7.2.8.01.3.1.00	111	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.250,00	-1.000,00				
1.7.2.8.01.3.1.00	001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000,00	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas Correntes								
1.7.2.8.01.3.1.00	211	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	750,00	0,00				
1.7.2.8.01.4.0.00	---	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.462,83	0,00				
1.7.2.8.01.4.1.00	---	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.462,83	0,00				
1.7.2.8.01.4.1.00	001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.462,83	0,00				
1.7.5	---	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.491.834,00	0,00				

1.7.5.8.00.0.0.00	---	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	14.491.834,00	0,00				
1.7.5.8.01.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	14.491.834,00	0,00				
1.7.5.8.01.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	13.537.917,00	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	13.537.917,00	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	112	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	11.084.074,00	0,00				
1.7.5.8.01.1.1.00	113	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	2.453.843,00	0,00				
1.7.5.8.01.2.0.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	953.917,00	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	---	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	953.917,00	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	114	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	572.351,00	0,00				
1.7.5.8.01.2.1.00	115	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	381.566,00	0,00				
1.9	---	Outras Receitas Correntes			61.867,09	0,00		
1.9.9	---	Demais Receitas Correntes	61.867,09	0,00				
1.9.9.0.03.0.0.00	---	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	61.867,09	0,00				
1.9.9.0.03.1.0.00	---	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	61.867,09	0,00				
1.9.9.0.03.1.1.00	---	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	61.867,09	0,00				
1.9.9.0.03.1.1.00	410	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	61.867,09	0,00				
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R$								74.629.900,49
Receitas de Capital								
2	---	Receitas de Capital					6.290.000,00	0,00
2.4	---	Transferências de Capital			6.290.000,00	0,00		
2.4.1	---	Transferências da União e de suas Entidades	5.890.000,00	0,00				
2.4.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União	5.890.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.0.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.0.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	190.000,00	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Receitas de Capital								
2.4.1.8.03.1.1.00	---	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	190.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.01	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estrut.da Rede de Atenção Básica de Saude	150.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.01	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Estrut.da Rede de Atenção Básica de Saude	150.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.02	---	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transf. de Prog. de Invest.em Saude - Fundo a Fundo	40.000,00	0,00				
2.4.1.8.03.1.1.02	212	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Outras Transf. de Prog. de Invest.em Saude - Fundo a Fundo	40.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.0.0.00	---	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.700.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	220	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.0.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.1.00	---	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.2.1.00	125	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.6.0.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.6.1.00	---	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.6.1.00	940	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00	0,00				
2.4.1.8.10.9.1.00	940	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00	0,00				
2.4.2	---	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	0,00				
2.4.2.8.00.0.0.00	---	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.0.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.1.1.00	220	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.2.0.00	---	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.2.1.00	---	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00				
2.4.2.8.10.2.1.00	125	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	0,00				
Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R$								6.290.000,00
Intra-Orçamentárias Correntes								
7	---	Receitas Correntes					4.466.064,73	0,00
7.2	---	Contribuições			4.466.064,73	0,00		
7.2.1	---	Contribuições Sociais	4.466.064,73	0,00				
7.2.1.0.04.0.0.00	---	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.466.064,73	0,00				
7.2.1.0.04.1.0.00	---	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	4.466.064,73	0,00				
7.2.1.0.04.1.1.00	---	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.538.013,13	0,00				
7.2.1.0.04.1.1.00	410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.538.013,13	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
Intra-Orçamentárias Correntes								
7.2.1.0.04.1.3.00	---	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	928.051,60	0,00				
7.2.1.0.04.1.3.00	410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	928.051,60	0,00				

Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R$				4.466.064,73
Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções) R$				85.385.965,22
02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA				
ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS				
EXERCÍCIO:2018				
Código	Descrição	V A L O R R$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Despesas Correntes				
3	DESPESAS CORRENTES			72.271.742,00
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		44.621.015,00	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	42.315.952,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.700.000,00		
3.1.90.03	PENSOES	600.000,00		
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.777.721,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	308.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.138.089,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.285.142,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	495.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
3.1.91	AP.DIR.DEC.OPER.ORG.FUND.E ENTID.INT.DOS O.F.SEGUR	2.305.063,00		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.302.063,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.650.727,00	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	26.208.139,00		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	100.120,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.845.887,00		
3.3.90.31	PREM.CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.DESP. E OUTRAS	77.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.131.840,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	163.900,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	91.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.399.506,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.146.310,00		
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	133.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	524.395,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	2.205.000,00		
3.3.90.59	PENSÕES ESPECIAIS (58) (I)	13.200,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JURIDICAS	185.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	188.981,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
3.3.91	Sem Descrição em Tabelas	1.442.588,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.442.588,00		
Total R$				72.271.742,00
Despesas de Capital				
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.116.643,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.266.643,00	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	10.266.643,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	6.493.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.773.643,00		
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS		300.000,00	
4.5.90	APLICACOES DIRETAS	300.000,00		
4.5.90.61	AQUISICOES DE IMOVEIS	300.000,00		
4.6	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.550.000,00	
4.6.90	APLICACOES DIRETAS	565.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	565.000,00		
4.6.91	APLIC.DIR.DEC.OP.ORG.FUNDO ENT.INT.ORC.FISCAL SEG.	985.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	985.000,00		
Total R$				12.116.643,00
Código	Descrição	V A L O R R$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
Reserva de Contigência				
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			997.580,22
9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA		997.580,22	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997.580,22		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997.580,22		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	772.634,60		
Total R$				997.580,22
Total Geral R$				85.385.965,22

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA					
ANEXO - CONSOLIDADO POR ÓRGÃO (P,A)					
EXERCÍCIO:2018					
Código	Descrição	VALOR R$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.001	CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA	500.000,00	2.750.000,00	50.000,00	3.300.000,00
02.001	GABINETE DO PREFEITO	12.000,00	1.346.436,00	0,00	1.358.436,00
02.002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	7.085.000,00	0,00	7.140.000,00
02.003	SECRETARIA DE FINANCAS	18.000,00	2.974.395,00	2.050.000,00	5.042.395,00
02.004	SECRETARIA DE AGRICULTURA	470.000,00	1.787.434,00	0,00	2.257.434,00
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.220.000,00	20.563.357,00	70.000,00	22.853.357,00
02.007	SECRETARIA DE SAÚDE	1.540.000,00	16.837.879,00	40.000,00	18.417.879,00
02.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	300.000,00	5.722.634,60	0,00	6.022.634,60
02.012	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	2.987.877,00	0,00	3.237.877,00
02.013	SECRETARIA DE TRANSPORTES	70.000,00	1.320.399,00	0,00	1.390.399,00
02.014	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN	111.000,00	218.274,00	0,00	329.274,00
02.017	PROCURADORIA JURIDICA	15.000,00	341.075,00	0,00	356.075,00
02.018	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.000,00	287.704,00	0,00	302.704,00
02.019	SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	100.000,00	414.412,00	0,00	514.412,00
02.020	SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL	70.000,00	248.000,00	0,00	318.000,00

02.021	SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	310.000,00	1.919.457,00	0,00	2.229.457,00
02.022	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	450.000,00	296.900,00	0,00	746.900,00
02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.000.000,00	1.131.082,00	0,00	4.131.082,00
02.024	SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	590.000,00	4.622.704,00	0,00	5.212.704,00
02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	224.945,62	0,00	224.945,62
Total R$		10.096.000,00	73.079.965,22	2.210.000,00	85.385.965,22

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P,A)
EXERCÍCIO:2018

Código	Descrição	VALOR R$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	500.000,00	2.750.000,00	50.000,00	3.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.066.000,00	14.515.610,00	0,00	15.581.610,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.000,00	4.622.704,00	0,00	4.732.704,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000,00	4.950.000,00	0,00	5.250.000,00
10	SAÚDE	1.540.000,00	16.777.879,00	0,00	18.317.879,00
12	EDUCAÇÃO	1.790.000,00	20.388.357,00	0,00	22.178.357,00
13	CULTURA	700.000,00	1.049.060,00	0,00	1.749.060,00
15	URBANISMO	1.280.000,00	3.865.959,00	0,00	5.145.959,00
16	HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
17	SANEAMENTO	220.000,00	75.000,00	0,00	295.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	296.900,00	0,00	746.900,00
20	AGRICULTURA	1.110.000,00	1.832.434,00	0,00	2.942.434,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	123.000,00	0,00	323.000,00
27	DESPORTO E LAZER	350.000,00	835.482,00	0,00	1.185.482,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	997.580,22	0,00	997.580,22
Total R$		10.096.000,00	73.079.965,22	2.210.000,00	85.385.965,22

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FD394E9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300362017

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0036/2017 Em, 1 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.473,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	01.010			Câmara Municipal	
01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000005	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.473,00
Total da Ação					51.473,00
Total da Unidade Orçamentária					51.473,00
Total de Suplementações					51.473,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 51.473,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais), como segue:

	01.010			Câmara Municipal	
01	031	0001	0001	Resgate da Dívida Previdenciária	
0000002	4691.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
01	031	2001	1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
0000003	4490.51	99	00	Obras e Instalações	500,00
Total da Ação					500,00
01	031	2001	2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000010	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00
0000011	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000014	3390.41	99	00	Contribuições	1.495,00
0000015	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	1.000,00
0000016	4490.51	99	00	Obras e Instalações	2.000,00
0000017	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação					25.495,00
Total da Unidade Orçamentária					26.995,00
	02.020			Advocacia Geral do Município	
04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000821	4690.91	99	00	Sentenças Judiciais	24.478,00
Total da Ação					24.478,00
Total da Unidade Orçamentária					24.478,00

Total de Anulações	51.473,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	51.473,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A0C79068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300352017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0035/2017 Em, 1 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 96.074,00 (Noventa e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000804		3190.13	99	03	Obrigações Patronais	122,00
0000808		3390.35	99	03	Serviços de Consultoria	3.320,00
0000809		3390.36	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.396,00
0000810		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.224,00
Total da Ação						15.062,00
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria		
0000815		3190.01	99	03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	67.901,00
0000818		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	13.111,00
Total da Ação						81.012,00
Total da Unidade Orçamentária						96.074,00
Total de Suplementações						96.074,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 96.074,00 (Noventa e Seis Mil e Setenta e Quatro Reais), como segue:

		03.170		Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense		
99	999	7001	9001	Reserva Previdenciária		
0000822		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	96.074,00
Total da Ação						96.074,00
Total da Unidade Orçamentária						96.074,00
Total de Anulações						96.074,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						96.074,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80EFF000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 001/2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, vem a público comunicar **a detecção de erro de digitação na carga horária do Cargo de Orientador Social SCFV e na pontuação da entrevista e análise de Curriculum Vitae e a sua consequente RETIFICAÇÃO**.

Onde se ler:
1. DAS VAGAS
1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital se destina ao provimento dos cargos do **Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB**, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo e de autorização por Lei Municipal;
1.2. Quadro de Vagas e Carga Horária por Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cargo/ Escolaridade/ Inscrição em Conselho Profissional - Habilitação	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva
10	Orientador Social SCFV – Nível Médio + Experiência	70 horas	04	04

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois (02) instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
Entrevista – com peso de 4,0 pontos;
Análise de *Curriculum Vitae* – com peso de 6,0 pontos.

5.2. A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental, Médio ou Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas considerando o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

5.2.1 - Avaliação Curricular
Nível Superior

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,3
II - Mestrado	0,3
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	1,0
IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,6

5.2.2 - Experiência Profissional

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 2,7, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trabalho Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.

Deve-se ler:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital se destina ao provimento dos cargos do **Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB**, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo e de autorização por Lei Municipal;

1.2. Quadro de Vagas e Carga Horária por Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Cargo/ Escolaridade/ Inscrição em Conselho Profissional - Habilitação	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva
10	Orientador Social SCFV – Nível Médio + Experiência	40 horas	04	04

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois (02) instrumentos de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
Entrevista – com peso de 5,0 pontos;
Análise de *Curriculum Vitae* – com peso de 5,0 pontos.

5.2.1 - Avaliação Curricular
Nível Superior

Critérios	Pontuação
I – Doutorado	0,3
II - Mestrado	0,3
III – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	1,0
IV - Curso de Especialização em outras áreas, segundo Curso de Graduação ou Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,5
	2,1

5.2.2 - Experiência Profissional

Critérios	Pontuação
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 1,8, fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trabalho Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,1 por atividade (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,2.
III - Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,3 por curso até 0,9.
	2,9

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de janeiro de 2018.

_____ Luciana Cândido da Silva Membro da Comissão	
_____ Francisco das Chagas de Oliveira Membro da Comissão	_____ Claudio Rogério Dutra Dantas Membro da Comissão

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:37260466